

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIX

FLORIANÓPOLIS, 11 DE MARÇO DE 2009

NÚMERO 6.006

**16ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa
MESA**

Jorginho Mello
PRESIDENTE

Gelson Merísio
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Junior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Jean Kuhlmann
Cesar Souza Junior
Dirceu Dresch
Pedro Uczai
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Narcizo Parisotto
José Natal Pereira
Manoel Mota
Adherbal Deba Cabral
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Giancarlo Tomelin
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Darci de Matos
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Julio Garcia
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Jean Kuhlmann
Giancarlo Tomelin
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice Presidente
Décio Góes
Kennedy Nunes
José Natal Pereira
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice Presidente
Adherbal Deba Cabral
Pedro Uczai
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MINAS E ENERGIA**

Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Herneus de Nadal
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Marcos Vieira
Edison Andrino
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Darci de Matos
Giancarlo Tomelin
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Professora Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Genésio Goulart
Cesar Souza Junior
José Natal Pereira
Rogério Mendonça
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Pedro Uczai - Presidente
Cesar Souza Junior
Serafim Venzon
Elizeu Mattos
Genésio Goulart
Professor Grandó
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice Presidente
Julio Garcia
Pe. Pedro Baldissera
Lício Mauro da Silveira
Herneus de Nadal
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazzi

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 2006
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 013ª Sessão Ordinária da 16ª realizada em 10/03/2009 2

Atos da Mesa

Ato da Mesa DI 17

Publicações Diversas

Ata de Comissão Permanente 17
Extrato..... 18
Ofícios 18
Projetos de Lei 19

PLENÁRIO

ATA DA 013ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andriano - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Herneus de Nadal - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Professor Grando - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO**Breves Comunicações**

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Presta homenagem ao Dia Internacional da Mulher; fala da abertura da 11ª Festa Estadual da Ovelha, em Campo Alegre, e da sua participação na Festa da Melancia, em Porto União, na Agrofest, em Canoinhas, e na festa comunitária, em São Sebastião dos Ferreiras.
DEPUTADO JAILSON LIMA - Discorre sobre a necessidade de clareza na votação do Código Ambiental; aborda projeto indicativo seu para que

se adote no estado um novo procedimento contraceptivo; fala de um programa habitacional em nível federal para que habitações tenham projeto de energia solar; parabeniza a equipe médica pela decisão tomada no caso da criança de 9 anos grávida vítima de estupro.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Registra a presença da ex-secretária da Saúde, Carmen Zanotto.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Registra a presença do deputado Ivan Naatz, do Partido Verde, do presidente estadual do PV, Cláudio Fischer, e de Derian Campos, presidente do PV em Joinville.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Aborda a passagem do Dia Internacional da Mulher e fala da participação das mulheres na política; discorre sobre a assinatura de convênio do PAA, em Dionísio Cerqueira; manifesta-se sobre a necessidade de injetar mais recursos no PAA.

DEPUTADA ADA DE LUCA (pela ordem) - Registra a presença l;de companheiras de Içara, da candidata a prefeita em São José, Adelina, e da prefeita de Santa Rosa do Sul, Geci Geltrudes de Oliveira Casagrande.

Partidos Políticos

DEPUTADO MANOEL MOTA - Parabeniza as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher; fala do Rodeio dos Campeões, em

Araranguá, e do Quilômetro de Arrancada de Caminhões.

DEPUTADO VALMIR COMIN (aparte) - Parabeniza os organizadores do Quilômetro de Arrancada pela belíssima festa.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (pela ordem) - Registra a presença do procurador do município de São Bento do Sul e do ex-presidente da Associação Empresarial de Campo Alegre.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Reporta-se ao encontro dos prefeitos do PSDB em Santo Amaro da Imperatriz; cumprimenta as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher; parabeniza o deputado Paulo Bornhausen pelo seu trabalho com relação à MP n. 0448.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (aparte) - Parabeniza o deputado Gelson Merísio pelo espaço cedido às mulheres; aborda a reunião dos prefeitos do PSDB em Santo Amaro da Imperatriz.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Refere-se ao Dia Internacional da Mulher.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Aborda o PL n. 0236/2008, sobre terrenos à venda.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (pela ordem) - Aborda a doação de terreno em Blumenau.

DEPUTADO VALMIR COMIN - Comenta o projeto de concepção das regiões metropolitanas.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (aparte) -

Reporta-se ao veto do governador ao projeto das regiões metropolitanas.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (aparte) - Aborda o veto do governador ao projeto que trata das regiões metropolitanas.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Registra a presença do ex-deputado José Cunha.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Refere-se à criação das regiões metropolitanas.

Ordem do Dia

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (pela ordem) - Solicita subscrever requerimento do deputado Adherbal Deba Cabral cumprimentando o CDL de Navegantes.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Solicita subscrever requerimento da deputada Ana Paula Lima à diretoria do Centro de Educação Profissional Hermann Hering.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (pela ordem) - Solicita subscrever requerimento da deputada Ana Paula Lima à diretoria do Centro de Educação Profissional Hermann Hering.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Solicita subscrever requerimento do deputado Jailson Lima ao deputado federal Cláudio Vignatti.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (pela ordem) - Refere-se ao requerimento do deputado Jailson Lima parabenizando médico que realizou aborto em menina de nove anos que sofreu abuso sexual.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Aborda requerimento do deputado Jailson Lima parabenizando médico que realizou aborto em menina de nove anos que sofreu abuso sexual.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Solicita subscrever requerimento do deputado Sílvio Dreveck ao prefeito e ao presidente da Câmara de Rodeio.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Registra a presença do empresário Miguel Simon, de Maravilha.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Aborda moção do deputado Dirceu Dresch, a ser enviada ao ministro de Minas e Energia, à ministra-chefe da Casa Civil, ao presidente da Aneel e ao presidente da Eletrosul, solicitando transparência nas informações fornecidas para os agricultores familiares e para a população regional a respeito dos empreendimentos energéticos na bacia do rio Uruguai.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Refere-se à moção solicitando transparência nas informações fornecidas para os agricultores familiares e para a população regional a respeito dos empreendimentos energéticos na bacia do rio Uruguai.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Aborda pedido de informação do deputado Adherbal Deba Cabral, solicitando informações sobre a data prevista para o início das obras de construção da rede de abastecimento de água e adutora no bairro Guamiranga, município de Araquari.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Refere-se ao pedido de informação da bancada do PP, a ser enviado ao secretário da Justiça e Cidadania, solicitando informações acerca do Fundo Penitenciário.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Aborda o pedido de informação da bancada do PP, a ser enviado ao secretário de Turismo, solicitando informações acerca do Seitec, Funcultural, Funturismo e Fundesporte.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Refere-se ao pedido de informação da bancada do PP, a ser enviado ao secretário da Fazenda, solicitando informações acerca da arrecadação financeira do Fundo Social.

DEPUTADO RENO CARAMORI - Aborda indicação, de sua autoria, Reno Caramori, solicitando medidas emergenciais na liberação de recursos financeiros à prefeitura municipal de Ponte Alta, visando auxiliar a população atingida pelo vendaval e chuvas de granizo que

atingiu o município; refere-se ao Rodeio dos Campeões, em Araranguá.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (aparte) - Reporta-se a indicação do deputado Reno Caramori, solicitando medidas emergenciais na liberação de recursos financeiros à prefeitura municipal de Ponte Alta, visando auxiliar a população atingida pelo vendaval e chuvas de granizo que atingiu o município.

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO (pela ordem) - Aborda os estragos causados pelas últimas chuvas; registra a presença do coordenador regional de Dionísio Cerqueira.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Refere-se ao auxílio às pessoas atingidas pelo último temporal.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Reporta-se a pedido de informação, de sua autoria, solicitando informações sobre a situação atual das obras rodoviárias no trecho Barra do Camacho/Laguna e o acesso ao Farol de Santa Marta.

DEPUTADA ADA DE LUCA (aparte) - Aborda pedido de informação do deputado Joares Ponticelli, que solicita informações sobre a situação atual das obras rodoviárias no trecho Barra do Camacho/Laguna e o acesso ao Farol de Santa Marta.

DEPUTADO RENO CARAMORI (aparte) - Convoca para reunião na comissão de Transportes.

Explicação Pessoal

DEPUTADO VALMIR COMIN - Registra a posse da nova diretoria da Associação de Jovens Empreendedores de Criciúma; refere-se à recriação das regiões metropolitanas.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Aborda a questão dos dejetos de suínos ao longo da bacia do rio Uruguai.

DEPUTADO MOACIR SÓPELSA (aparte) - Sugere a utilização dos dejetos suínos para a obtenção de energia.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (pela ordem) - Registra a presença do professor Ênio Ribeiro.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Faz referência ao Dia Internacional da Mulher; fala do Movimento das Esposas e Familiares de Praças.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Registra a presença do ex-deputado Celestino Secco; discorre sobre decisões que devem ser tomadas pelo governo estadual para enfrentar a crise mundial.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Aborda as regiões metropolitanas; apóia decisão federal de utilização de energia solar na construção de conjuntos habitacionais; fala de decisão tomada em reunião dos municípios da Grande Florianópolis em São Pedro de Alcântara com relação a centros de triagem.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Presta homenagem ao Dia Internacional da Mulher; registra os 30 anos do Sedup; manifesta-se sobre o Seminário de Estratégia Habitacional de Blumenau e região; aborda a questão do uso de drogas.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Discorre sobre proposta de convênio entre o governo e universidades, através do art. 170.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas Ada De Luca e Ana Paula Lima, é com satisfação que estamos aqui, hoje, para,

em primeiro lugar, prestar homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Quero dizer aos catarinenses que nós, do município de Monte Castelo, planalto norte, tivemos, no domingo pela manhã, a presença de 1.500 mulheres em uma reunião muito importante, a qual, realmente, mostrou a força da mulher. Isso no planalto norte, no município de Monte Castelo.

Eu queria aqui parabenizar o prefeito Aldimir Roskamp e, em seu nome, a primeira-dama Josiane Roskamp, que foi uma das grandes batalhadoras, juntamente com a secretária Helena Malicheski, pela realização do evento.

Mostra-se que desde os idos de 1957, um ano marcante para as mulheres, quando tiveram as primeiras reivindicações aceitas após o incêndio daquela fábrica, sobre o qual nós já falamos aqui por várias e várias vezes, as mulheres começaram a ter conquistas. E a conquista não é só no dia 8 de março; a conquista da mulher é no dia-a-dia, principalmente nas várias etapas que ela, mulher, tem na sociedade: mulher empresária, mulher dona-de-casa, mulher agricultora, mulher empreendedora. Enfim, todas as áreas ocupadas pela mulher na sociedade têm o nosso respeito e o nosso apoio.

Sem dúvida nenhuma, esse é um marco importante para a mulher. Ela é o sustentáculo da família, ela dá aquele tchã especial na nossa família, cuidando dos filhos, como dona-de-casa, empresária e como catarinense, principalmente as que foram homenageadas na nossa região.

Parabéns à mulher catarinense neste dia!

Nós gostaríamos também de reportar-nos ao que está para acontecer no planalto norte, nesta semana, onde teremos a importante 11ª Festa Estadual da Ovelha, a 6ª Festa da Agropecuária Campo-alegrense. O município de Campo Alegre, comandado pelo prefeito Vilmar Grosskopf, realizará essa grande festa popular, cuja abertura será na sexta-feira, às 19h30.

Campo Alegre é um município que tem uma das maiores longevidades do estado de Santa Catarina. E por que nós temos a longevidade presente em Campo Alegre? Porque foi o primeiro município a se instalar após a subida da serra. E acreditamos que o vento que chega à serra traz o oxigênio que banha primeiramente o município de Campo Alegre, esse município pujante, que realiza a 11ª Festa Estadual da Ovelha, cuja abertura oficial será às 19h30, da próxima sexta-feira. Teremos várias comemorações durante o sábado e o domingo. Estão todos convidados para essa grande festa na cidade de Campo Alegre.

Reporto-me aqui, também, ao que aconteceu neste final de semana, no município de Porto União, um município que, sem dúvida, cresce dia após dia. Temos no seu comando Renato Stasiak, um prefeito competente, que faz com que o município de Porto União se agilize no dia-a-dia, fazendo com que a sua comunidade seja beneficiada, que o crescimento e o desenvolvimento aconteçam passo a passo.

A Festa da Melância, que contou com a nossa participação no sábado, foi uma grande festa e teve um grande conagração da região, uma vez que vizinho a Porto União fica o município de União da Vitória, cujo prefeito estava presente também, bem como várias autoridades. Com esse evento fizemos com que, mais uma vez, o planalto norte estivesse em festa.

Teremos ainda, na sexta-feira, a Agrofest, no município de Canoinhas, que tem mais de 37 mil eleitores, mais de cinquenta e poucos mil habitantes, cuja economia está baseada na madeira, no reflorestamento, na

agroindústria. O povo canoinhense se dedica principalmente à agroindústria.

A Agrofest terá a sua abertura às 20h30, na sexta-feira, dia 13. Essa importante festa vai destacar o planalto norte, que tem uma gastronomia típica. Vários pratos serão servidos na Agrofest. Haverá também a exposição dos seus valores. Na agroindústria, teremos a exposição de máquinas, a exposição de produtos agrícolas, da nossa erva-mate. O município de Canoinhas é a Capital Catarinense da Erva-Mate. Temos excelentes produtores de erva-mate. A nossa erva-mate tem uma qualidade impar. É uma erva-mate nativa, o que faz com que seja disputada principalmente pelo Uruguai, país vizinho.

Nós, que apreciamos um projeto de lei importante no sentido de que o governo do estado se preocupasse em fazer com que a erva-mate tivesse recursos para a sua industrialização, temos certeza de que durante este ano acontecerão vários eventos nos quais poderemos ver a importância que o governo estadual dá à erva-mate.

Outro evento importante, catarinenses, aconteceu no município de Bela Vista do Toldo. Ocorreu uma grande festa em São Sebastião dos Ferreiras, uma festa da comunidade, à qual estive presente e onde pude ver a alegria daquele povo em fazer, lá no interior do município, uma festa comunitária de grande importância. Estava lá também o prefeito Adeldo Alberti, que nos recebeu com muita alegria, fazendo com que essa fosse também uma grande festa do planalto norte.

É prazeroso assomar à tribuna e falar de momentos festivos da nossa região. E esses momentos festivos eu compartilho com a comunidade catarinense, dizendo a todos que o planalto norte vive, sim, um momento de muito trabalho e muita dedicação.

Muito obrigado e um abraço a todos!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero cumprimentar o presidente, os deputados desta Casa e os funcionários.

É importante lembrar, mais uma vez, quando aqui discutimos e debatemos o Código Ambiental, que, neste final de semana, ocorreu novamente, no estado de Santa Catarina, uma série de transtornos climáticos, submetendo a população catarinense a um nível de sacrifício que a história não nos fazia avaliar, deputado Décio Góes.

Quando verificamos os trabalhos das universidades, mostrando as mudanças expressivas do clima catarinense, com a elevação das temperaturas, inclusive o aquecimento marítimo já é real em nosso litoral; quando observamos tornados, como vimos neste final de semana em Ponte Alta, município do nosso prefeito Paulinho, que foi extremamente atingido, nós verificamos que precisamos ter muita paciência e muita clareza na hora do debate, na hora da votação do Código Ambiental.

Ao mesmo tempo, como médico que sou, gostaria de parabenizar o Hospital das Clínicas de São Paulo, pois estamos vendo que alternativas existem, além da pílula, do DIU, do uso do preservativo, para o controle da natalidade.

Neste final de semana, observamos uma belíssima matéria no *Fantástico* a respeito de um novo contraceptivo já usado largamente na Europa e que já foi aprovado pela Anvisa, no Brasil. Em apenas dez minutos, de forma ambulatorial, fazem a introdução de um pequeno componente mecânico e cria-se, em nível de trompas, um processo de obstrução que permite, em três meses, o resultado conseguido com a laqueadura, que

submete a mulher a um procedimento cirúrgico invasivo. Tem-se pleno êxito, com custos muitos inferiores, inclusive àquilo que o SUS paga por uma laqueadura.

Nós temos uma enormidade de filas no SUS para fazer uma laqueadura, e muitos profissionais médicos não fazem a laqueadura pelo SUS exatamente pelo valor que o SUS paga, R\$ 339,00, que não cobrem o custo médico, o custo do anestesista, o custo hospitalar, pois muitas vezes a mulher fica no hospital um ou dois dias internada. E esse procedimento é realizado em dez minutos, num ambulatório.

Como diz o diretor do ambulatório de ginecologia do Hospital de Clínicas, o maior ambulatório da América Latina, a mulher logo vai para casa sem nenhum efeito colateral. E aí temos um resultado efetivo, e a fila de um ano e meio do Hospital das Clínicas em três meses estaria resolvida.

Vamos fazer um projeto indicativo para o nosso secretário da Saúde do estado, para que adote esses procedimentos em Santa Catarina, para que sejamos, neste momento, o estado pioneiro a adotar esse procedimento nos ambulatórios da rede pública municipal. O SUS de Santa Catarina poderá ser o primeiro estado a eliminar as filas das mulheres que estão à espera de laqueaduras.

Sabemos que a decisão da laqueadura é um procedimento técnico que depende da responsabilidade da família de fazer o seu planejamento; há pré-requisitos, como o número de filhos, e, no entanto, com esse novo procedimento, já aplicado na Europa e em diversos outros países, com certeza, quem sabe em seis meses, já teríamos essa resolução definitiva.

Eu tenho dito, inclusive, que entre uma mulher optar por uma laqueadura e um homem optar por uma vasectomia, que se deve optar pela vasectomia, porque é um procedimento de menor risco, já que numa vasectomia não há intervenção abdominal, apenas uma intervenção estritamente na região inguinal, onde se procede ao bloqueamento dos vasos que conduzem os espermatozóides.

Portanto, Santa Catarina pode ser pioneira, e vamos esperar que o nosso secretário da Saúde faça esse procedimento, a fim de que Santa Catarina seja exemplo nessa questão.

Ao mesmo tempo em que falamos tanto em alternativas energéticas neste estado, em medidas efetivas para mudar o contexto, esse é um momento em que Santa Catarina pode ser diferente.

Deputado Décio Góes, v.ex.a., que intervém muito nas questões ambientais, sabe que o nosso presidente Lula estabeleceu um grupo técnico de especialistas, defendendo que se tenha, vinculado ao programa de construção de um milhão de habitações que o governo federal fará até 2010, um projeto de placas de energia solar para o aquecimento, no mínimo, dos chuveiros e de pelo menos uma lâmpada para as habitações mais longínquas no nordeste, no norte, em Minas Gerais e numa série de estados, onde muitas famílias, às vezes, por economia não colocam chuveirinho elétrico.

Esse programa habitacional já prevê, inclusive, o financiamento de placas fotovoltaicas para que essas habitações sejam munidas de um programa de energia solar. E estamos dando exemplo para o mundo, companheiro Furlanetto, que nos acompanha nesta tarde, pois o nosso governo Lula não apenas está propondo um programa nacional, mas também um programa de revolução energética ao incorporar nesse programa para a construção de um milhão de habitações um projeto de energia solar.

Então, ele já determinou que o grupo gestor, formado pelo ministério do Meio

Ambiente, pelo ministério das Minas e Energia, pela Casa Civil, pela Eletrobrás, pelo ministério das Cidades, pela Caixa Econômica Federal, pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica e por algumas universidades federais, incorpore-se aos estudos desse programa, porque isso representará uma economia em torno de R\$ 300,00 ao ano, o que representa muito para essas famílias. Mas o mais importante não é apenas isso. O mais importante é a nova concepção que esse governo está impondo no debate acerca dessas habitações que estão sendo elaboradas com recursos do PAC. Vamos torcer para que isso também evolua.

Antes de concluir, quero dizer que acompanhamos o episódio, deputado Antônio Aguiar - e v.ex.a. é médico também -, daquela criança de nove anos que estava grávida, vítima de estupro. Uma equipe médica resolveu optar pelo aborto preventivo, mas a igreja católica, mais precisamente o bispo daquela região, resolveu excomungar a referida equipe médica e os envolvidos no procedimento.

Nós, que somos médicos, primeiro temos que ter claro que na medicina trabalhamos para salvar o cidadão, a cidadã. Sou católico, sou contra o aborto, mas respeito democraticamente a decisão feminina e os países que adotam essa postura.

De qualquer forma, quero parabenizar a equipe médica pela postura adotada, pois as questões religiosas têm que ser definidas pelas religiões, mas nós, como médicos, temos que salvar vidas, assim como aquela equipe, que tem a minha aprovação como profissional médico, pois optou por salvar aquela criança de nove anos, que não tinha a menor condição física de continuar com uma gravidez gemelar, como ela apresentava.

Parabéns à equipe médica pela decisão tomada.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, Sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Na verdade, gostaria de parabenizar a ex-secretária da Saúde, Carmen Zanotto, que se encontra no plenário desta Casa, juntamente com o seu assessor, e dizer que são muito bem-vindos à nossa Casa.

Muito obrigado pela presença!

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Gostaria de registrar, com muita alegria, a presença do ex-deputado Ivan Naatz, do Partido Verde, que vem acompanhado do presidente estadual do Partido Verde, o Cláudio Fischer, e de Derian Campos, presidente do Partido Verde em Joinville.

Então, com muito orgulho, a Casa registra as suas presenças. Os senhores têm uma luta muito bonita e que ainda terá muito eco em Santa Catarina, que é a luta pela preservação, pelo meio ambiente e pela responsabilidade social.

É com muita alegria que registro a presença dos visitantes.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente e srs. deputados, gostaria de

parabenizar as deputadas desta Casa e também as nossas telespectadoras, pelo Dia Internacional da Mulher, um dia tão importante que comemoramos neste final de semana, domingo, dia 8 de março. No sábado já participamos de vários eventos em diversas regiões de Santa Catarina. Destaco o município de Caibi, o meu município de Saudades e outros municípios, nos quais estivemos participando de atos e de atividades em comemoração ao dia 8 de março.

Quero aproveitar, deputadas Ada De Luca, Ana Paula Lima e Professora Odete de Jesus, para dizer que a luta representada pelo dia 8 de março, que se transformou no Dia Internacional da Mulher, foi marcada pela luta das operárias dentro de uma fábrica em Nova Lorque, na qual elas foram queimadas vivas no momento em que estavam lá lutando pelos seus direitos. E a mesma luta daquela época ainda é a luta das mulheres hoje, pela redução da jornada de trabalho, pelas mesmas condições de trabalho dos homens, pela igualdade de oportunidades, pelo combate à violência, tanto fora quanto dentro de casa.

Apesar dessas inúmeras dificuldades enfrentadas, já avançamos em muitas coisas. Um exemplo disso é a participação das mulheres na política, nas significativas mudanças que vêm ocorrendo em nosso país. Podemos falar aqui das três governadoras, das duas ministras, das quatro senadoras, das 46 deputadas federais, das 123 deputadas estaduais e dos dois governos da América Latina, o Chile e a Argentina, que têm uma mulher na Presidência.

Também quero dizer que aqui no Brasil caminhamos a passos largos na perspectiva, deputado Elizeu Mattos, de ter uma mulher na Presidência da República. E diria, deputada Ana Paula Lima, que essa possibilidade de fato existe, com a nossa grande companheira Dilma Rousseff. E aqui em Santa Catarina não é muito diferente, pois temos a indicação da nossa grande liderança feminina, senadora Ideli Salvatti, ao governo do estado em 2010.

Então, é a mulher participando da política ativamente, construindo com a sua sensibilidade, com o seu compromisso, com sua luta, com a sua vibração. Temos também como exemplo a presidente estadual do PT, ex-deputada Luci Choinacki, presente neste momento nesta sessão.

Gostaria de destacar todo esse trabalho e dizer que não foi realizado por acaso, mas foi com muito trabalho, muita luta e muita determinação das companheiras mulheres, que participam no dia-a-dia com tanto sacrifício, com tanta dificuldade, e ainda lhes é dado o papel de cuidar dos filhos, da casa, e mesmo assim elas vêm participando, rompendo essas cercas, digamos assim, participando ativamente e mostrando cada vez mais que a mulher é capaz.

Quero dizer também que estive ontem à noite no município de Dionísio Cerqueira, num bonito ato de assinatura de mais um convênio do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. É um dos municípios, com certeza, que se vêm destacando pelo estado afora - e muitas vezes cito como exemplo nos municípios do nosso estado -, com uma combinação importante na qual mais de 250 famílias de agricultores vendem e entregam os seus produtos para famílias na cidade que estão em insegurança alimentar, deputado Sargento Amauri Soares. São mais de 700 famílias em insegurança alimentar na área urbana, nos bairros da cidade de Dionísio Cerqueira, que estão recebendo produtos diretamente dos agricultores, através do Programa de Aquisição de Alimentos.

Então, foi uma atividade muito bonita e, com certeza, havia mais de mil pessoas

participando desse evento ontem à noite, em Dionísio Cerqueira.

Estivemos há poucos dias, juntamente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar, lá na Conab discutindo com o superintendente estadual, Sione de Souza, a grande demanda que se construiu em Santa Catarina com esse programa tão importante que agrega renda às famílias dos agricultores, melhora a condição de renda das famílias e constrói uma perspectiva de segurança alimentar em nosso estado.

Srs. deputados, esse programa tem que continuar, e estamos com a perspectiva de construir uma agenda nesta ou na outra semana, em Brasília, com a Conab, para justamente buscarmos mais recursos para injetar nesse programa, porque, assim como em Dionísio Cerqueira, nós temos outros municípios, como Chapecó, Guaraciaba e tantos outros, que estão esperando uma demanda em torno de R\$ 40 milhões. Os agricultores já estão produzindo, muitos produtos já foram colhidos ou estão sendo colhidos, e a agricultura familiar tem a perspectiva de entregar esses produtos através do Programa de Aquisição de Alimentos.

Estamos levantando essa bandeira, inclusive aqui em Santa Catarina, para o governo estadual construir um programa de segurança alimentar, deputada Professora Odete de Jesus, que não têm mais garantia de alimentação. O governo federal e o governo do estado, junto com os municípios, podem construir um programa, porque aqui em Santa Catarina logo, logo não haverá mais nenhuma família em insegurança alimentar, já que não se permite mais, nos dias de hoje, com tanta produção no meio rural, com a qualidade dos alimentos que se produz, termos famílias que não tenham acesso à alimentação.

Então, queremos trabalhar na perspectiva de fortalecer esse programa tanto em nível nacional quanto em nível estadual, e construir esse programa de segurança alimentar.

Srs. deputados, temos também a questão da merenda escolar e a importância de mantê-la pública para justamente dar oportunidade aos nossos agricultores produzirem com qualidade e as nossas crianças terem acesso à alimentação.

Assim, isso tem tudo a ver com o nosso debate de hoje, porque no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é a mulher que está lá cuidando dos filhos e ainda é a que mais sofre quando ele não tem alimentação suficiente, pois vê o filho passando necessidade. E, por outro lado, está vendo a sobra de produtos que os agricultores acabam vendendo muito barato para conseguir escoar a sua produção.

Portanto, nessa perspectiva reafirmamos o compromisso de luta com esse programa tão importante, que é o Programa de Aquisição de Alimentos. E quando vamos a um ato como o de Dionísio Cerqueira, saímos de lá cada vez mais convencidos de que essa é uma das grandes alternativas de renda para a nossa agricultura familiar, mas também é a garantia da soberania da segurança alimentar para a nossa população que mora nas cidades, nos bairros desse estado afora.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Sobre a mesa, requerimento de autoria das deputadas Ana Paula Lima, Ada De Luca e Professora Odete de Jesus, solicitando a esta Presidência a suspensão desta sessão ordinária pelo tempo de 20 minutos, antes do horário dos Partidos Políticos, para a realização de ato em referência ao Dia Internacional da Mulher e da Campanha do Laço Branco, que significa adesão dos homens pelo fim da violência contra a mulher.

Esta Presidência defere o requerimento.

A Sra. Deputada Ada De Luca - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Sr. presidente, quero registrar aqui a presença das companheiras de Içara, que estão aqui também para nos prestigiar.

Parabéns e seja muito bem-vinda a esta Casa, companheira Adelianna, que foi candidata a prefeita de São José, e nossa heroína, prefeita de Santa Rosa do Sul, Geci Geltrudes de Oliveira Casagrande.

Sejam todas muito bem-vindas!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - A sessão está suspensa pelo tempo de até 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos da presente sessão.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Consulto o líder da bancada do PMDB para saber se deseja usar o restante do tempo do seu partido.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sim, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Manoel Mota, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, esta homenagem de hoje é mais do que válida e justa. Quero cumprimentar as sras. deputadas que brilhantemente apresentaram o requerimento para contemplar as mulheres catarinenses e brasileiras.

Eu acho que as mulheres ocupam com muita competência os seus espaços, e por isso temos que reconhecer a sua capacidade pela forma de agir e pela sensibilidade que demonstram em tudo o que fazem.

Então, queremos reconhecer e parabenizá-las por este dia tão importante, o Dia Internacional da Mulher.

Mas quero aqui dizer da minha alegria de viver duas semanas no sul de Santa Catarina em um dos maiores eventos da história do nosso estado, que foi o Rodeio dos Campeões, realizado em Araranguá. Participou desse evento quase todo o Brasil, como os estados de Roraima, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Brasília, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Então, o Brasil viveu no extremo sul do estado, em Araranguá, um grande evento, e queremos parabenizar o CTG Crioulos do Caverá pela sua organização de primeiro mundo e por ter feito um trabalho extraordinário; o MTG de Santa Catarina, que participou efetivamente de todo o processo, e a confederação brasileira.

E nesse final de semana um evento que foi criado 23 anos atrás, que é o 19º Quilômetro de Arrancada de Caminhões, viveu um momento não do Brasil, mas do Mercosul. Lá estavam presentes argentinos, chilenos, bolivianos e uruguaios. Então, como eu disse, o Brasil inteiro viveu um momento da maior festa da história não só do nosso país, como do mundo.

Hoje, na área dos transportes de cargas de caminhões, esse evento do Quilômetro de Arrancada de Caminhões é o maior do mundo. Há muitos países que realizam esse tipo de esporte, mas nenhum do tamanho que realiza o Brasil, no extremo sul de Santa Catarina, em Balneário Arroio do Silva.

É uma festa para ninguém botar defeito, com uma organização extraordinária. E está de parabéns o prefeito municipal e todos os organizadores. E lá estiveram presentes o nosso governador e o vice-governador, vários deputados federais e estaduais, vereadores e prefeitos, sendo um evento prestigiado por todos. Mas o que importa é que é um evento, deputado Antônio Aguiar, para mostrar a importância do motorista profissional que carrega o PIB do Brasil em cima dos tapetes pretos.

Enfim, lá se mostrou habilidade, competência, agilidade no braço, rapidez e visão. E ninguém pode errar. Errou, perdeu!

Na categoria Toco e Truck, srs. deputados, concorreram duas mulheres, e na categoria Cavalinho Mecânico concorreram mais duas mulheres. Então, foram quatro mulheres na corrida do Quilômetro de Arrancada, em Araranguá. Isso é bom porque é importante saber que a mulher também está assumindo o comando dos caminhões no Brasil.

Eu acho que vivemos um momento único, deputado Valmir Comin. E v.exa. participou dessa festa extraordinária, que só não foi perfeita em razão da forte chuva que ocorreu às 15h30, que paralisou tudo, abriu buracos, por causa de um tornado no município de Turvo, que fica ao lado, atingindo também Praia Grande, Meleiros, Criciúma. E acabamos tendo que ir para o sorteio no final. Foi uma pena, mas a festa foi uma coisa de primeiro mundo.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Vou ouvir v.exa., deputado, que estava lá presente e participando. V.Exa. é um deputado atuante e sempre participa dos grandes eventos realizados em nosso estado. Quero cumprimentá-lo por isso e é com muita honra que vou lhe conceder um aparte.

O Sr. Deputado Valmir Comin - Deputado Manoel Mota, quero parabenizá-lo pelo tema que discorreu e dizer que v.exa. tem sido sempre um incentivador dessa festa que virou uma atração de renome nacional.

Quero parabenizar o prefeito Evandro Scaini, toda a sua equipe e os organizadores da festa. Lá compareceram o nosso governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, e o vice-governador, Leonel Pavan, como também o secretário nacional do ministério das Cidades e tantas outras lideranças, deputados federais, estaduais, prefeitos e vereadores.

Foi uma festa que, além de trazer no bojo da sua essência o espírito do caminhoneiro, trouxe também o espírito empreendedor do sulista, do empresariado. Foi uma festa, acima de tudo, de confraternização, pois pudemos participar dela com a nossa família.

Então, essa festa realizada no Balneário Arroio do Silva, no sul de Santa Catarina, é de grande importância e magnitude em todo o Brasil.

Parabéns a v.exa.!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu quero agradecer a v.exa. pelo aparte e dizer que Minas Gerais, São Paulo e Paraná estiveram lá efetivamente presentes com os caminhões. E nós queremos agradecer também ao Rio Grande do Sul, que lá esteve inteiramente participando com os caminhões. Parabéns, caminhoneiros! Parabéns, Santa Catarina, por ter proporcionado a maior festa do Brasil na área do transporte de cargas!

Acho que é uma alegria muito grande eu ter criado esse evento há 23 anos e hoje saber que é o maior do mundo na categoria. Isso me deixa muito feliz e realizado. Eu dormi tranquilo, sereno, com o dever cumprido, e Santa Catarina com certeza também.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, é com muita honra e satisfação que gostaríamos de comunicar que estão presentes, nesta Casa, o sr. Francisco José Hastreiter, procurador do município de São Bento do Sul, bem como o empresário e ex-presidente da Associação Empresarial de Campo Alegre, sr. Reinaldo.

Obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Consulto se a bancada do PSDB está presente e deseja ainda usar o tempo remanescente do horário.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sim, eu desejo, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Pois não, deputado.

Com a palavra, então, o deputado Giancarlo Tomelin, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, deputado Gelson Merísio, demais parlamentares, sras. deputadas, senhoras e senhores que nos assistem pela TVAL e que nos ouvem pela Rádio Alesc Digital, minhas senhoras e meus senhores, o que me traz à tribuna, na tarde de hoje, são dois assuntos.

O primeiro assunto, deputado Ismael dos Santos, diz respeito ao encontro que nós tivemos, ontem, em Santo Amaro da Imperatriz, com todos os prefeitos do PSDB. Estavam lá presentes a nossa bancada estadual, os deputados José Natal, Dado Cheren, Gilmar Knaesel, Marcos Vieira e o nosso líder, deputado Serafim Venzon, ocasião em que o prefeito Saulo Sperotto encerrou o seu mandato à frente da Associação dos Prefeitos do PSDB.

Por isso eu quero, neste momento, em nome do PSDB, em nome da nossa bancada, parabenizar o prefeito Saulo Sperotto por esse trabalho realizado e muito bem conduzido com os prefeitos e vice-prefeitos neste último ano. E ontem mesmo nós elegemos - os prefeitos e os vice-prefeitos - o prefeito Tomé, de São Lourenço do Oeste, como o nosso novo presidente da Associação dos Prefeitos do PSDB. E ontem também elegemos dois vice-prefeitos para fazerem parte dessa associação. Por aclamação, nós elegemos a vice-prefeita de Pomerode, sra. Gladys Knaesel, e o vice-prefeito de Biguaçu, sr. Ramon Wollinger.

Então, em nome da bancada do PSDB, quero parabenizar a nossa associação dos prefeitos, para que possam cada vez mais trabalhar unidos na troca de experiência, de projetos, de idéias, porque aquele é o fórum adequado para isso.

Eu quero aproveitar também para aqui falar, srs. deputados, sobre que nós presenciamos nesta Casa, que foi a homenagem feita às mulheres, homenagem essa que o PSDB não quer falar com discursos, não quer falar com palavras, mas, sim, com atos e fatos. E uso o exemplo do prefeito Tomé, que foi reeleito à frente da prefeitura de São Lourenço do Oeste, que tem 50% dos cargos comissionados ocupados por mulheres. E ele ainda dizia ontem à noite, em Santo Amaro da Imperatriz, onde foi realizada a nossa reunião, que a presença feminina no seu secretariado faz daquela prefeitura uma prefeitura moderna, uma prefeitura de vanguarda, uma prefeitura que escuta os anseios e as aspirações populares e coloca-as em prática, no dia-a-dia daquela comunidade.

Assim sendo, prefeito Tomé, desejando sucesso à frente da Associação dos Prefeitos do PSDB e dos vice-prefeitos, quero parabenizá-lo e parabenizar todas as mulheres de Santa Catarina pelo trabalho que realizam, pelo trabalho social,

pelo trabalho junto à comunidade, como também a mulher que faz o trabalho técnico, que participa da gestão pública, que participa das empresas, que exerce suas profissões como médicas, como odontólogas, como professoras, como enfermeiras, enfim, a mulher trabalhadora que faz de Santa Catarina um estado vencedor, mulheres essas que certamente se espelham em Anita Garibaldi, símbolo da guerra, da dedicação, do entusiasmo da mulher catarinense.

Então, parabéns a todas as mulheres, em nome do PSDB.

Ainda na noite de ontem, deputado Valmir Comin, nós assistimos ao pronunciamento equilibrado de um político experiente, o ex-deputado desta Casa Clésio Salvaro, que fez realmente uma grande explanação que o deputado José Natal soube muito bem resumir. Santa Catarina tem um novo nome, até em nível nacional, que é o deputado Clésio Salvaro, que fez um discurso de união, um discurso de futuro para a nossa agremiação, para o PSDB.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Muito obrigado, deputado.

Somando-se aos demais partidos que cederam espaço para que as mulheres também pudessem utilizar a tribuna desta Casa, quero dizer que eu fico muito feliz ao ver que o espírito democrático, cada vez mais aberto no dia-a-dia desta Casa, flui cada vez mais, já que o espaço aberto hoje foi além daquilo que determina o Regimento Interno.

Parabéns, deputado Gelson Merísio! Com certeza absoluta, v.exa. foi muito inteligente.

Mas vamos voltar à nossa reunião de ontem à noite, deputado Giancarlo Tomelin, porque o PSDB é uma marca muito forte em Santa Catarina, é uma marca muito forte em nível de país. O PSDB, ao se reunir com os seus prefeitos, vice-prefeitos e algumas outras lideranças, traçou um plano de trabalho para o que pretende fazer em nível de Santa Catarina e em nível de Brasil, coisa que viemos colocando há muito tempo. E nós, deputados, prefeitos, vice-prefeitos, lideranças políticas, demos o sinal verde e exigimos do nosso vice-governador, Leonel Pavan, que ele saísse candidato ao governo pelo PSDB em Santa Catarina.

Esta é a nossa aspiração, esta é a aspiração da maioria da sociedade de Santa Catarina. Ele ficou meio acanhado, como se diz na língua popular, mas nós o intimidamos, brincando com ele. Mas nós ficaremos muito felizes com isso, pois teremos a marca registrada do PSDB com Leonel Pavan ao governo em 2010.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Quero acrescentar ao meu pronunciamento as palavras do deputado José Natal.

Gostaria também de falar sobre o segundo assunto que quero trazer a esta tribuna, parabenizando o deputado federal Paulo Bornhausen, que esteve na reunião da Amvi, em Blumenau, onde estivemos também presentes. Estavam lá presentes, de igual forma, a deputada Ana Paula Lima e o deputado federal Décio Lima. Contamos, inclusive, com a presença do deputado Fernando Gabeira. Mas o deputado federal Paulo Bornhausen apresentou o trabalho que ele tem realizado em Brasília com relação à MP n. 0448, que trouxe recursos, deputado Elizeu Mattos, para Santa Catarina, e trouxe-nos entusiasmo depois daquele momento difícil por que passamos no final do ano passado.

Eu aprendi, deputado Sargento Amauri Soares, com o meu avô, o ex-deputado Honorato Tomelin, que papel não tem perna, que quem dá perna ao papel nas instâncias de poder estadual é o deputado estadual e que quem dá perna ao

papel nas solicitações junto ao governo federal é o deputado federal e o senador da República.

Estavam presentes lá os senadores Raimundo Colombo, Neuto De Conto. E à tarde aconteceu uma audiência pública, em Itajaí, e na noite anterior foi em Joinville.

Então, quero, em nome da bancada do PSDB, parabenizar o deputado Paulo Bornhausen, por esse trabalho de vir à comunidade, trazer a prestação de contas e, mais, mostrar onde está o nó que faz com que o recurso não chegue à ponta, não chegue aos necessitados, porque esse é o interesse de todos nós, parlamentares, que de mãos dadas, irmanados, buscamos a solução para a crise ambiental que ocorreu no final do ano passado.

Por isso, parabeno o deputado Paulo Bornhausen, por essa ação que fez por toda Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos nove minutos estão destinados ao PT.

Com a palavra a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente, srs. parlamentares, hoje certamente foi um dia de muito trabalho. E o que nos move sr. presidente, srs. deputados, e que está nos acompanhando pela TVAL, é o carinho da nossa gente.

Quero aqui de público agradecer um presente que recebi hoje da Leila Lucena, uma caneta, parabenizando-me pelo Dia Internacional da Mulher, depois de ter assistido aos nossos pronunciamentos nesta Casa e também as entrevistas que pronunciamos hoje. Então, muito obrigada à Leila; ela é mais uma mulher somando esforços para o fim da violência contra a mulher.

(Passa a ler.)

"O mês de março, srs. deputados, é um mês especial para nós, mulheres, e para aqueles que sonham com um mundo mais fraterno.

Por isso, comemoramos no dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher, que foi instituído pela Assembleia Geral da ONU - Organização das Nações Unidas -, em 1975.

Pois bem, há 34 anos essa data existe de fato em nosso calendário, e ano a ano nos questionamos sobre a real situação das mulheres em nosso país e no mundo.

Somos 51,73% do eleitorado brasileiro, mas somente 5% ocupam cargos políticos, como, por exemplo, aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em prefeituras e nas Câmaras Legislativas de cada município. Na Assembleia Legislativa somos apenas três deputadas estaduais, num Parlamento com 40 cadeiras. Ainda somos 15 prefeitas, dos 293 municípios, 23 vice-prefeitas e 225 vereadoras.

O universo feminino se encontra hoje disseminado em diversas profissões, regulamentadas ou não. Estamos hoje na indústria, no comércio, na prestação de serviços, no serviço público, no ensino e pesquisa, no Exército, na Aeronáutica e na Marinha. Mas, mesmo assim, a nossa remuneração, srs. deputados e público catarinense, o salário, na maioria dos casos, é inferior para as mulheres, mesmo em serviços iguais. Em Santa Catarina, segundo o Sine - Sistema Nacional de Empregos, as trabalhadoras recebem 16% a menos que os homens, exercendo a mesma função.

Por outro lado, tivemos avanços com a criação da secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, criada pelo governo do presidente Lula, em maio de 2003, em que hoje a ministra é a Nilcéa Freire. Pela primeira vez na história do nosso país o governo federal implantou políticas públicas voltadas às causas femininas, entre elas os programas de enfrentamento às doenças sexualmente transmissíveis, também à Aids, o Programa Pré-Equidade de Gênero, o Mulher e Ciência e o Gênero e Diversidade na Escola.

E é com imensa alegria que recebemos hoje a notícia de que o presidente Lula anunciou, em Brasília, que vai transformar a secretaria Especial de Políticas Públicas Para as Mulheres em ministério. Segundo o presidente Lula, o *status* de ministério garantirá liberdade orçamentária, o que permitirá maior agilidade na implementação de políticas para as mulheres brasileiras.

Entre as políticas públicas voltadas às mulheres, é preciso enfatizar a Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, através da qual foram criadas as ações para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Hoje não se admite mais que a mulher sofra qualquer tipo de violência, seja moral ou física, no âmbito doméstico.

Mecanismos estabelecidos na Lei Maria da Penha e implantados pela secretaria Especial de Política para as Mulheres, permitiu que as vítimas de violência pudessem denunciar seus agressores, afastando-os do seu convívio familiar e social. Foi lançada, ainda, srs. parlamentares, a Central de Atendimento À Mulher (Disque 180), que atende anualmente mais de 200 mil mulheres de todo o país, 24 horas por dia, de domingo a domingo, nas questões relativas às denúncias de abusos e violências.

Mas apesar dessa evolução na legislação brasileira, ainda o silêncio é o grande aliado dos agressores. Junta-se a isso a falta de estrutura no estado e em alguns municípios para implementar a Lei n. 11.340/06. Para tanto, cabe aos estados brasileiros firmar parceria com o governo federal para a implementação da Lei Maria da Penha, com a já otimização de centros de referência, casas-abrigo, delegacias especializadas, entre outros mecanismos que possibilitem a agilização dos procedimentos relativos às situações de violência contra a mulher.

E nós, mulheres brasileiras e homens brasileiros, mulheres deste Parlamento, temos uma grande tarefa neste mês de março, deputado Jailson Lima, qual seja, derrubar o veto do governador Luiz Henrique ao projeto de lei que garante às servidoras públicas estaduais a licença maternidade de 180 dias.

O governo federal aprovou legislação nacional para a licença maternidade de 180 dias às mulheres trabalhadoras na iniciativa privada. Temos o desafio de sensibilizar as empresas catarinenses para que façam adesão a essa proposta nacional, pois certamente as empresas catarinenses que aderirem a esse projeto nacional terão benefícios com essa adesão.

É inadmissível, srs. deputados, sras. deputadas, o veto do governo do estado a esse projeto de lei.

Deputado Jailson Lima, proponente, deputado Peninha, precisamos fazer uma grande mobilização de homens e mulheres catarinenses e servidoras públicas estaduais, deputado Sargento Amauri Soares, na defesa da licença maternidade de 180 dias.

Para encerrar, sr. presidente, utilizo esta tribuna para saudar todas as mulheres do nosso estado, mas principalmente aquelas que da dor e do sofrimento fizeram surgir forças para lutar, para tomar praças, tomar avenidas,

tomar as ruas, através dos movimentos e enfrentamentos, e mudar o curso da nossa história.

Quero fazer alusão às mulheres com quem recentemente estive conversando, ou seja, deputado Giancarlo Tomelin, àquelas que sofreram com a tragédia de novembro e que hoje ainda estão nos abrigos provisórios, buscando forças para si e para os seus familiares; quero fazer alusão também às mulheres apenadas e às mulheres dos apenados, até pela triste realidade de vida, ou seja, pela falta de um sistema penitenciário em nosso estado de Santa Catarina.

Mas o que nos assemelha é que nós, mulheres, somos guerreiras por natureza e apaziguadoras por instinto. Somos de uma extraordinária persistência e otimismo, plantando, semeando e colhendo os nossos frutos. Assim como parte de uma poesia da nossa poetisa Cora Coralina, 'O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada, pois caminhando e semeando, no fim, terá o que colher'.

Nós, mulheres catarinenses, estamos semeando paz, estamos semeando amor. E por isso, na data de hoje, no lançamento novamente da Campanha do Laço Branco, queremos, deputado Pedro Uczai, que homens e mulheres acabem de uma vez por todas com a violência contra as mulheres, porque não dá para conceber que em pleno século XXI ainda tenhamos dados alarmantes de mulheres vítimas de violência.

Queremos mudar o mundo das mulheres, para as mulheres mudarem o mundo. Dessa forma teremos um mundo mais fraterno, um mundo mais igual, um mundo em que poderemos criar os nossos filhos com muita paz, com muito humor. Mas para isso precisamos que homens e mulheres sejam respeitados."

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Eu quero apenas manifestar que na semana passada a deputada Ana Paula veio a esta tribuna citando o Projeto de Lei n. 0236/2008, sobre os terrenos que estão à venda. Então, quero agradecer pelo seu pronunciamento. Isso nos levou a refletir sobre as pessoas que estão envolvidas na venda dos terrenos.

Estamos fazendo uma emenda supressiva, retirando o § 2º do projeto de lei sobre os terrenos de 20 mil metros quadrados citados por s.exa., porque esse projeto era de agosto do ano passado, antes da enchente.

Mostra a flexibilidade que tem o governo Luiz Henrique/Leonel Pavan, retirando desse projeto de lei o item II do art. 1º.

Quero agradecer a idéia de s.exa., que foi acolhida e que será subscrita por mim, pelo deputado Jean Kuhlmann e pelo deputado Ismael dos Santos.

A Sra. Deputada Ana Paula de Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Quero agradecer a sensibilidade do governo e agradecer aos deputados desta Casa; que possamos de uma vez por todas dar esse terreno no município de Blumenau para as pessoas que ainda continuam em abrigos provisórios. Agradeço a soma dos esforços dos demais deputados e tenho certeza de que vamos sensibilizar o governo do estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente e srs. deputados, uso a tribuna na tarde de hoje e aqui passo a discorrer sobre a matéria do jornalista Moacir Pereira, hoje em exercício a jornalista Ana Minosso, interina, que fala sobre um tema tão pertinente e importante para Santa Catarina, não só para este estado como para todos os estados da federação, que é o projeto da concepção das regiões metropolitanas. Projeto este que foi adentrado aqui para recriação através do deputado Kennedy Nunes, da nossa bancada progressista, mas que até o momento continua praticamente vetado.

(Passa a ler.)

"Regiões metropolitanas

É possível contar nos dedos de uma só mão quantas vezes o governador Luiz Henrique (PMDB) recuou de alguma decisão nesses sete anos de mandato. Mas, desta vez, ao decidir reimplantar as regiões metropolitanas em Santa Catarina, o governo não só recua como também admite que a Oposição, especialmente a bancada do PP na Assembléia Legislativa, tinha razão: as regiões metropolitanas facilitam a captação de recursos federais, ajudam a resolver problemas comuns aos aglomerados urbanos e podem, sim, melhorar a vida da população.

E o governador Luiz Henrique faz mais: além de voltar atrás na decisão que tomou, de pôr de lado as regiões metropolitanas para implantar as secretarias regionais, agora vai recriá-las, e, acreditem, em maior número! Santa Catarina possui seis regiões metropolitanas, implantadas entre 1998 e 2002: Florianópolis, Joinville, Criciúma, Itajaí, Blumenau e Tubarão, todas extintas pela Lei Complementar n. 381, de 2007, mesma oportunidade em que foi criada a de Chapecó.

Agora, o Centro Administrativo estuda a extensão da medida também para Lages, planalto norte e meio-oeste, em um total de oito a nove pólos espalhados pelo estado. Para isso precisa, primeiro, alterar a lei que define os critérios para a criação de regiões. A lei prevê um contingente mínimo de 400 mil habitantes, o que não é o caso dessas novas regiões.

A proposta seria encaminhada ao Legislativo junto com o pacote de projetos anticrise, mas está sendo mais bem depurada e será apresentada aos deputados governistas no dia 18 de março, diz o secretário de Coordenação e Articulação, Valdir Cocalchini (PMDB)."

Eu fico triste, deputado Joares Ponticelli, amigos parlamentares, porque existe um monte de recursos do governo federal, e nós ficamos à mercê de uma situação, pois os municípios contemplados são os de acima de 50 mil habitantes. E eu pergunto: como ficam os municípios abaixo desse parâmetro? Como fica Treviso, lá no sul do estado, com cinco mil habitantes? Os municípios atingidos pelas cheias ficaram à mercê de uma situação por não estarem enquadrados, incorporados à região metropolitana daquela região do vale. Prejuízo grande!

Feliz do povo que tem à frente do comando do seu Executivo um cidadão que tenha a sensibilidade de diagnosticar o sentimento e a necessidade do seu povo e de sua gente, com humildade e simplicidade, que tenha a visão macro, o que não ocorreu e não ocorre com o governo do estado até este momento.

Acredito que esteja agora resgatando o faro, indo no caminho do que a bancada progressista sempre colocou e

posicionou perante esta Casa e todos os catarinenses: a importância da criação dessas regiões para garantir os recursos a esses municípios abaixo de 50 mil habitantes, que tanto necessitam e carecem de recursos federais e também do governo do estado.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Concedo um aparte ao nobre companheiro deputado Joares Ponticelli.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Valmir Comin, o governo comete o segundo erro, ou seja, incorre no erro que praticou em 2007. O primeiro erro que a nossa bancada contestou foi quando da terceira reforma administrativa em que foram extintas as regiões metropolitanas, com o nosso voto contrário.

Na época alertamos que era um erro, que era um equívoco, que o instrumento das regiões metropolitanas é um instrumento eficaz e barato para a administração pública, que pode produzir políticas de médio e longo alcance, contemplando especialmente os municípios de pequeno porte, mas contemplando também a solução para os grandes problemas metropolitanos, como o transporte coletivo aqui em Florianópolis, a questão da poluição, deputado Genésio Goulart, do Complexo Lagunar, do rio Tubarão, enfim, todas as questões nós só vamos resolver através do instrumento da região metropolitana.

O deputado Kennedy Nunes em 2007 apresentou o projeto, no final do ano passado votamos, deputado Valmir Comin. Por unanimidade, os 40 deputados votaram a favor do projeto, e agora o governador nos surpreendeu vetando esse projeto. Por que vetou? Eu só vejo três razões, quero torcer para que seja a primeira: acho que ele vetou sem ler; acho que algum procurador desavisado deu um parecer contrário, e o governador, em meio a tantas tarefas, acabou vetando sem ler o que estava vetando. Espero que seja isso! Se não for isso, só há duas outras razões, ou ele não quer criar as regiões metropolitanas, porque elas vão mostrar que são muito mais eficientes e mais baratas que as SDRs, e aí vai desmontar a teoria dele, ou pior que isso: ele é pequeno e mesquinho demais a ponto de não querer sancionar só porque o primeiro subscritor é um deputado da Oposição, nosso companheiro deputado Kennedy Nunes.

Ora, quando o projeto foi votado por unanimidade, deputado Valmir Comin, não é mais o deputado Kennedy Nunes, da bancada Progressista ou da Oposição, é dos 40 deputados, é desta Casa. E espero que possamos derrubar esse veto para o bem de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Obrigado, deputado Joares Ponticelli.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Concedo um aparte também ao eminente deputado Pedro Uczai.

O SR. Deputado Pedro Uczai - Quero cumprimentar v.exa. e, na mesma direção, dizer que o governo do estado, ao não sancionar esse projeto de lei, está tirando dinheiro, recursos dos municípios onde existem problemas fundamentais e estruturais, de transporte, de saúde, de saneamento, de habitação e na área ambiental.

Segundo, quanto a essa última discussão que o deputado Joares Ponticelli faz, eu espero que o governo não plagie um projeto do Parlamento, rebaixando-o a submeter-se e votar só os projetos de procedência governamental.

Por isto, este Parlamento tem que derrubar o veto do governador e mostrar que o Parlamento quer, sim, região metropolitana em Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Muito obrigado, deputado Pedro Uczai.

Acredito na sensibilidade dos srs. parlamentares para a derrubada, realmente, desse veto, porque temos problemas cruciais nos 293 municípios do estado de Santa Catarina. Há problemas na área de telecomunicação, de lixo, de saneamento, de transporte, com relação à tarifa básica. Há tantos outros investimentos que o nosso estado necessita. E, principalmente, para esses pequenos municípios com menores condições de captar recursos, as regiões metropolitanas seriam o caminho, o elo para fazer um link com os recursos do governo federal.

Era isso, sr. presidente e srs. deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença, aqui, na nossa Casa, do ex-deputado José Cunha, popular Bóca, que me pediu para que fizesse um convite a todos os parlamentares para estarem presentes no Dominó do Bóca, no dia 18 de abril, para que pudessem colocar na agenda. É um encontro descontraído para a prática do dominó. Já é um evento consagrado em Santa Catarina, que o ex-deputado Bóca Cunha realiza com muita alegria.

Então, queria fazer ecoar em Santa Catarina o Dominó do Bóca, no dia 18 de abril.

Muito obrigado.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, eu não pude apartear-lo, mas queria me referir ao pronunciamento do deputado Valmir Comin e ao aparte dos deputados aqui no plenário.

Nós estamos aqui discutindo a questão metropolitana e estamos avançando nas discussões. Todos nós discutimos e falamos que o melhor caminho é a negociação, não o confronto.

Nós estamos tentando criar a região metropolitana de Lages, do planalto norte, do meio-oeste, e está-se trocando as coisas. Se há um veto e se há uma negociação para ampliação, é bom para esta Casa e para Santa Catarina. É isso que nós estamos negociando. E daqui a pouco se muda tudo. Então, vamos votar o veto. Lages sai perdendo na região metropolitana; São Bento, Mafra saem perdendo, porque é uma negociação, para ampliarmos a questão da região metropolitana.

Por isso, eu solicitei a palavra, para responder e colocar a verdade sobre o que nós estamos discutindo quanto à questão da região metropolitana.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Muito bem, está feito o registro.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s: 0062 e 0063/2009, de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral; 0064, 0065 e 0066/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0067 e 0068/2009, de autoria do deputado Professor Grandó, conforme determina o art. 206, do Regimento Interno.

Requerimento de autoria da deputada Ada De Luca, que solicita envio de mensagem telegráfica ao presidente do CDL de Criciúma, cumprimentando-o pela posse no cargo.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do CDL de Navegantes, cumprimentando-o pela posse no cargo.

Esta Presidência defere de plano.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, peço licença ao deputado Adherbal Deba Cabral para subscrever juntamente com ele esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a concordância do deputado Adherbal Deba Cabral, será feita a subscrição da deputada Ana Paula Lima.

Requerimento de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ministro da Previdência Social, solicitando a instalação de agência do INSS, no município de Barra Velha.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Herneus de Nadal, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao superintendente do Banco do Brasil de Santa Catarina, solicitando a instalação de agência no município de Santa Terezinha.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Ana Paula Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica à diretoria do Centro de Educação Profissional Hermann Hering, de Blumenau, cumprimentando-a pelos 30 anos de fundação daquela entidade.

Esta Presidência defere de plano.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Com a aquiescência da deputada Ana Paula Lima gostaria de subscrever esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Está feito o registro.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, com a permissão da deputada Ana Paula Lima, também gostaria de subscrever esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a permissão da deputada Ana Paula Lima, será feita a subscrição dos deputados Giancarlo Tomelin e Ismael dos Santos.

Requerimento de autoria da deputada Ana Paula Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica à diretoria do Conselho de Administração da Instituição Comunitária de Crédito Solidária, de Blumenau, cumprimentando-a pela marca de 100 milhões de empréstimos concedidos para empreendedores do vale do Itajaí.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Jailson Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara

de Vereadores de Ibirama, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Jailson Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao deputado federal Cláudio Vignatti, cumprimentando-o pela posse na Presidência da comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal.

Esta Presidência defere de plano.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, gostaria de pedir ao nosso companheiro deputado Jailson Lima para subscrever esse requerimento cumprimentando o deputado Cláudio Vignatti pela posse na Presidência da comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a permissão do deputado Jailson Lima, esta Presidência fará o encaminhamento do requerimento em nome dos 40 srs. parlamentares, uma vez que trata-se de matéria relevante para Santa Catarina.

Requerimento de autoria do deputado Jailson Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao diretor do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros, de Recife, manifestando apoio ao procedimento médico realizado na menina de nove anos que sofreu abusos sexuais do padastro.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, queria cumprimentar o deputado Jailson Lima e destacar que também estamos saudando a equipe médica, o médico, que por ordem judicial, realizou o aborto naquela menina de nove anos que tinha 32 quilos e 1m32cm de altura. Naturalmente, o procedimento certamente nem deveria ser chamado de aborto e sim de um tratamento cirúrgico de uma enfermidade.

Mas, quero saudar o deputado Jailson Lima. As opiniões sobre a questão do aborto sempre são muito polêmicas porque muitos dos que não conhecem a história inteira poderiam passar a achar que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina é favorável ao aborto. Em absoluto, certamente todos nós aqui somos a favor da vida e as nossas ações sempre foram nesse sentido. Porém quero saudar v.exa., não só pela decisão do médico, pela sua coragem, mas por ter obedecido uma ordem judicial, e certamente qualquer outro médico teria procedido de ordem semelhante.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu queria, com a aquiescência do deputado Jailson Lima, somar-me ao seu requerimento, solidarizando-me com essa posição e essa decisão, porque hoje nós tivemos aqui uma sessão que discuti o Dia Internacional da Mulher, e fizemos uma homenagem às mulheres. Por uma questão de ética, de moral, de política, para além da questão legal, sou solidário ao requerimento, e gostaria de subscrevê-lo para manifestar também minha posição pública a respeito desse fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Está aprovado e deferido o devido requerimento nos termos propostos, com as devidas adesões dos deputados que formularam o pleito.

Requerimento de autoria do deputado José Natal, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de São José, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Silvío Dreveck, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Rodeio, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Gostaria, com a aquiescência do deputado Silvío Dreveck, de subscrever o requerimento, uma vez que sou representante de Rodeio não poderia deixar de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Está feito o registro e será feito desta forma com a aquiescência do deputado Silvío Dreveck.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Kennedy Nunes, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do município de Mafra, cumprimentando-o pelos 70 anos de fundação daquela igreja.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Kennedy Nunes, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do município de Itajaí, cumprimentando-o pelos 78 anos de fundação daquela igreja.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Kennedy Nunes, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus e ao coordenador da União da Mocidade daquela igreja do município de Lages, cumprimentando-os pelos 40 anos da entidade.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Associação Comercial e Industrial de Tubarão, cumprimentando-o pelo aniversário da respectiva associação.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito municipal de Tubarão, cumprimentando-o pelas ações eficazes na regularização dos débitos herdados da administração anterior, junto a órgãos estaduais e federais.

A Presidência defere de plano.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o autor do referido requerimento.

O SR. DEPUTADO JOARES

PONTICELLI - Sr. presidente, eu acho importante encaminhar essa matéria, porque passei aqui alguns anos, v.exas. lembram, cobrando ações do governo do estado e acusando-o de discriminar o nosso município. E o governo sempre dizia que Tubarão não tinha certidões negativas que pudessem

permitir que convênios fossem firmados com o município.

Não era a versão que eu ouvia do governo municipal, deputado Reno Caramori. O governo do ex-prefeito Carlos José Stüpp sempre dizia que não era verdade e que o governo dispunha das negativas.

O jornal *Diário do Sul*, no dia de hoje, traz a seguinte manchete: "Prefeitura quita dívidas e pode firmar convênio."

Deputado Valmir Comin, só hoje eu consegui entender o que realmente acontecia, e é difícil ter que reconhecer que neste particular o governador tinha razão quando dizia que não firmava convênios com Tubarão porque a prefeitura não tinha negativas.

Agora, realmente a verdade veio à tona e eu quero cumprimentar o nosso prefeito dr. Manoel Antônio Bertoncini, que, segundo a notícia do jornal *Diário do Sul*, acertou ontem uma dívida herdada da administração do ex-prefeito Carlos José Stüpp, de R\$ 900 mil com a Celesc, dívidas de energia elétrica, referentes ao ano de 2008, e não dá para compreender como é que o município durante o ano não pagou as contas de energia elétrica com toda a arrecadação que tinha, e uma dívida com a Casan desde 2005, no valor de R\$ 1.700.000,00.

Eu fui surpreendido com essa notícia. Não sabia que efetivamente a prefeitura devia a esses dois órgãos, até porque o prefeito anterior sempre contestava e dizia que a prefeitura não devia nada. A matéria do *Diário do Sul* de hoje demonstra que efetivamente a prefeitura de Tubarão devia na administração anterior, tanto para a Casan quanto para a Celesc, sendo R\$ 900 mil para a Celesc e R\$ 1.700.000,00 para a Casan.

Eu quero cumprimentar o prefeito Manoel Antônio Bertoncini, que em pouco mais de 60 dias de governo já consegue dar solução para um grave problema deixado pela administração anterior, que era não conseguir as certidões negativas por conta dos débitos que a prefeitura tinha com a Celesc e a Casan.

Parabéns ao prefeito Manoel Antônio Bertoncini, que em menos de 60 dias já resolve dois grandes problemas deixados pela administração anterior do município de Tubarão.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Eu queria registrar a presença do empresário Miguel Simon, do município de Maravilha, um empresário empreendedor, inovador, que participa de vários setores da economia na região oeste catarinense e no Brasil, desde a empresa Reafrio, que é uma empresa que ajuda o desenvolvimento de Santa Catarina, da empresa Realce, da empresa Abece, uma grande importadora no setor de ventiladores.

Eu gostaria de registrar com muito orgulho a presença do empresário Miguel Simon, que é um orgulho para o oeste catarinense, para Santa Catarina e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Moção de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviada ao ministro de Minas e Energia, à ministra-chefe da Casa Civil, ao presidente da Aneel e ao presidente da Eletrosul, solicitando transparência nas informações fornecidas para os agricultores familiares e para a população regional a respeito dos empreendimentos energéticos na bacia do rio Uruguai.

Em discussão.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Em princípio nós aprovamos a moção, mas desde que isso não tenha o objetivo de constranger ou inibir alguma iniciativa na implantação de usina hidrelétrica, especialmente no rio Uruguai.

Seguramente Santa Catarina tem hoje um grande número de empresas geradoras da energia elétrica e muitas PCHs. Infelizmente, questões ambientais e outras obstruções acabam impedindo o bom andamento do projeto e a implantação em si do projeto.

Então, aprovo desde que a intenção não seja constranger algum investimento naquela área.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Professor Grandó - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, o sr. deputado Professor Grandó.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sr. presidente, com certeza o deputado Dirceu Dresch está preocupado com a questão da agricultura familiar, e essas informações são até para que esses projetos, sejam de PCHs ou de hidrelétricas, possam aproveitar a água, que é essencial para a agricultura, para irrigações, como fonte de alimentação da piscicultura e em tantos outros quesitos.

E como todos nós temos que ser transparentes, é lógico que somos favoráveis a este pedido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral, a ser enviado ao diretor-presidente da Casan, solicitando informações sobre a data prevista para o início das obras de construção da rede de abastecimento de água e adutora no bairro Guamiranga, município de Araquari.

Em discussão.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, esse problema de Guamiranga, comunidade que fica muito próxima de Joinville e com a qual eu tenho um bom relacionamento, já é um pedido de longa data, uma reivindicação da comunidade.

Esse pedido que o deputado Adherbal Deba Cabral faz procede e eu quero inclusive co-assinar esse pedido de informação, porque também gostaria de saber quando é que vão começar esses trabalhos da Casan. O elemento principal para se conseguir isso é esse pedido de informação.

Se v.ex.a. permitir, eu gostaria de, com a aquiescência do deputado, também co-assinar esse pedido de informação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação de autoria da bancada do PP, a ser enviado ao secretário da Justiça e Cidadania, solicitando informações acerca do Fundo Penitenciário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, este pedido de informação foi feito após o relatório elaborado em consequência da nossa visita, principalmente ao presídio do Estreito, o conhecido Cadeião, onde estiveram presentes os deputados Reno Caramori e Lício Mauro da Silveira, juntamente com os vereadores aqui da capital.

Obtivemos várias informações que nos levaram a fazer esse pedido de informação, para saber quanto o fundo estadual está recebendo do fundo nacional, deputado Pedro Baldissera, porque não há clareza com relação ao valor dos recursos que estão vindo e onde são aplicados. Por isso, entendemos por bem fazer este pedido de informação até para haver transparência e poder informar não só à imprensa, mas principalmente à sociedade catarinense exatamente o que está acontecendo porque não é segredo para ninguém os problemas existentes no sistema prisional de Santa Catarina.

Por isso, pedimos apoio aos nobres deputados para que aprovem este pedido de informação e que ao mesmo tempo possamos receber uma resposta adequada, convincente e clara. Não queremos aquelas respostas que não esclarecem nada que eles colocam à disposição lá na secretaria e também não há por que irmos até lá se nós, aqui do Parlamento, temos o direito de saber como parlamentar onde estão sendo aplicados os recursos, tantos estaduais quanto federais para Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação, de autoria da bancada do PP, a ser enviado ao secretário de Turismo, solicitando informações acerca do Seitec, Funcultural, Funturismo e Fundesporte.

Em discussão.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, gostaria também de fazer um encaminhamento sobre esta matéria.

Nós precisamos de resposta a este pedido de informação até porque nós que vamos aos municípios, como tenho certeza de que acontece com todos os deputados desta Casa, somos indagados pelas lideranças de quanto é arrecadado por esses fundos e onde eles são aplicados. Portanto, nada mais justo que solicitar ao governo do estado que repasse a esta Casa esses dados para esclarecer o destino desses recursos.

Por conta disso, fizemos este pedido de informação e gostaríamos de contar com o apoio desta Casa para que possamos depois de recebidas essas informações esclarecer e levar essas informações às nossas lideranças do município de Santa Catarina.

Era este o encaminhamento, sr. presidente!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, a ser enviado ao secretário da Fazenda, solicitando informações acerca da arrecadação financeira do Fundo Social.

Em discussão.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peça a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, temos encontrado muita dificuldade em cumprir com o nosso papel de fiscais e é para isso que fomos eleitos. O povo quando elege o governo, a bancada da Situação os elege para governar, assim como à bancada de Oposição é dada a missão nobre, não menos importante, de fiscalizar.

Afinal de contas, um dos principais deveres do parlamentar é o de fiscalizar, legislar e representar o povo. Esse é o tripé que sustenta os nossos mandatos e que sustenta este Poder. Mas, como disse, temos encontrado grande dificuldade para empreender a nossa função fiscalizadora. O governo é truculento nas respostas. Basta ver que o deputado Kennedy Nunes, para receber informações sobre a liberação de R\$ 1,5 milhão do Fundo Social para o tal Joinville Mundo Pop, recebeu a resposta oficial do governo que o deputado fosse até a SDR de Joinville. E na semana passada quando lá esteve, o deputado quase teve que chamar a polícia para lhe ajudar a ter acesso a um único documento que foi fornecido, que foi o contrato realizado entre a SDR, e sem assinatura ainda.

O deputado Reno Caramori, pediu cópias que justificassem o pagamento por uma coroa de flores que custou R\$ 15 mil e o secretário Regional de caçador respondeu oficialmente que se o deputado Reno Caramori quisesse saber que flores eram aquelas - e os documentos comprovam o pagamento de R\$ 15 mil por uma coroa de flores - que fosse até a Regional de Caçador. Se não me falha a memória, o secretário que respondeu isso à época é hoje articulador político do governo. O homem que responde pela articulação política do governo, portanto, tem a obrigação de fazer a interligação entre a Assembléia e o Parlamento, que é o dr. Valdir Cobalchini, e foi ele quem mandou oficialmente o deputado Reno Caramori ir a Caçador se quisesse saber o porquê do pagamento de R\$ 15 mil por uma coroa de flores.

Srs. deputados, há ainda outras informações que precisamos obter como os R\$ 2 milhões do Fundo Social para o Desafio das Estrelas, não sei quantos milhões para o Natal Luz da Havan, para o Natal Luz de Florianópolis, mais R\$ 2 milhões para a Eco Power, e nós não conseguimos acessar os documentos. A falta de transparência desse Fundo Social é um negócio gritante, inclusive ouvimos isso até de pessoas da própria base do governo. É uma farrá, é uma festa o que

está acontecendo aqui! É dinheiro público desperdiçado, rasgado, jogado no ralo sem que a Assembléia possa, deputado Pedro Uczai e deputado Pedro Baldissera, cumprir com o seu papel fiscalizador. Nós estamos sendo remunerados e sendo pagos para isso.

O que nós queremos com esse pedido de informação agora é saber de uma vez por todas a posição do governo, ou seja, se vai ou não prestar contas para a Assembléia, porque caso contrário nós vamos ter que montar uma tribuna lá no Tribunal de Justiça e outra no Tribunal de Contas para pedir ajuda, como o deputado Kennedy Nunes teve que fazer na SDR de Joinville, para saber desse tal de Joinville Mundo Pop.

É muito dinheiro faltando nas escolas deputado Gelson Merísio, que estão com telhados caindo. E agora tivemos mais uma escola interditada. Se fizermos fila de escolas interditadas aqui todo dia ela vai aumentar. Está todo mundo insatisfeito com esse governo, e a receita caindo. O secretário da Administração, Antônio Gavazzoni, tem demonstrado preocupação, mas o ralo do Fundo Social continua espalhando essa farrá, essa campanha eleitoral antecipada por toda Santa Catarina.

Isso já está cheirando a crime eleitoral para a próxima eleição. Depois não venham dizer que o PP é cassador, que o PP quer discutir a eleição na Justiça. O que já existe de crime eleitoral para a próxima eleição espalhado pelo estado é coisa gigante. Até porque o PMDB gostou muito de cassar o PSDB da Paraíba e o PDT do Maranhão! E lá não é tapetão, mas aqui a farrá continua, principalmente no Fundo Social.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação de autoria do deputado Jean Kuhlmann a ser enviado ao governo do estado, solicitando informações acerca da transferência dos recursos apreendidos nas operações caça-níqueis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica que encaminhará ao destinatário a indicação de autoria do deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao governador do estado e ao diretor da Defesa Civil, solicitando medidas emergenciais na liberação de recursos financeiros à prefeitura municipal de Ponte Alta, visando auxiliar a população atingida pelo vendaval e chuvas de granizo que atingiu o município.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, preciso fazer aqui o registro - e eu solicitaria a nossa assessoria que nos auxiliasse com a apresentação de um vídeo - do tamanho do estrago que o vendaval e a chuva de granizo provocou na nossa região.

Estivemos visitando o local juntamente com o prefeito, Luiz Paulo Farias, com os srs. vereadores, com uma equipe da Defesa Civil do estado, com representantes da Fatma de Lages, juntamente com os secretários de cada área da prefeitura municipal e com alguns empresários. O ciclone provocou na área da agricultura, na pecuária, no reflorestamento, nas florestas formadas por eucaliptos, pinus e na floresta nativa um verdadeiro desastre. Pinheiros talvez com mais de 50 anos foram retorcidos e derrubados. Eucaliptos cortados a quatro, cinco metros do chão, acontecendo o mesmo com os pinheiros. Grande número de residências foram totalmente destelhadas e o hospital da cidade foi interditado.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Aí está srs. deputados, o início do vendaval.

V.Exas. observem a força do vento derrubando parte da floresta. As residências foram destruídas parcialmente. Praticamente todas as residências tiveram o seu interior todo molhado, porque a chuva e o granizo eram tão intensos que entupiam as calhas. Aliás, dá para ver o galpão com mais de 2.500 sacas de feijão totalmente molhadas.

Também temos aí uma floresta, srs. deputados! Vejam o crime com esta madeira que está sendo mostrada, que estava estocada, podre, porque a Fatma à época não liberou para a industrialização. Esse é o maior pinheiro derrubado por este vendaval. Foram inúmeros pinheiros! Esse ainda é remanescente, da outra vez, daquela tora, aí está ela! O que é a natureza, a sobrevivência! Ela está abandonada, praticamente inutilizada porque a Fatma não permitiu. E esse é mais um pinheiro.

Esse é mais um barracão totalmente destruído. Aí está a pinha do pinheiro. Infelizmente o pinheiro ainda verde não pôde ser aproveitado.

Aí temos uma parte de outra floresta também destruída. E vejam a altura que o pinheiro foi decepado.

Aqui é um galpão de alho, se bem que o alho vai sofrer, mas não tanto quanto o feijão.

Aí é uma clareira, v.exas. notem que a densidade da floresta era a mesma da direita, que ficou praticamente destruída. Havia uma lavoura de soja praticamente destruída pelo granizo, tanto é que a Defesa Civil esteve lá fazendo um levantamento.

Esta é a foto do hospital. Esta ala foi desativada em consequência do deslocamento do teto. E esta área que estão cobrindo poderá ser aproveitada. Mas foi uma loucura, tiveram que interditar o hospital.

Esta é uma residência na qual o teto está com lonas.

Aqui é uma oficina mecânica e a chapeação está totalmente destruída, e os carros que estava no interior foram danificados.

Foi uma coisa incrível, só vendo para crer, porque além do vendaval, deputado Joares Ponticelli, o que o vento não levou o granizo moeu.

Esta é a estação rodoviária, cujo teto terá que ser totalmente removido.

Aí é mais no perímetro urbano, mais um pinheiro com a sua copa decepada.

Agora está repetindo a primeira foto. Mas para que v.exas. tivessem uma idéia do tamanho do estrago nós fotografamos rapidamente alguns locais.

Além disso, srs. deputados, deputado Silvio Dreveck, o empresário Carlos Moraes, um empresário que possui galinhas poedeiras, teve quatro ou cinco dos seus galinheiros danificados pelo vento ou granizo e algumas árvores atingiram a cobertura, dando assim um prejuízo muito grande.

Srs. deputados, na agricultura, mais de mil hectares de feijão, milho e soja foram praticamente destruídos. Talvez o milho se recupere. Técnicos da Epagri, juntamente com a Defesa Civil

e Fatma, estão fazendo levantamento técnico. Alguns proprietários têm cobertura do seguro do Proagro, e outros tantos não têm a menor cobertura, e terão prejuízo total.

Por isso, solicitamos ao governo do estado, através dessa nossa indicação, que agilize a liberação dos recursos, conforme o levantamento da Defesa Civil, que lá esteve com muita responsabilidade verificando todos os locais junto com os demais técnicos do Epagri e da Fatma. Hoje estará lá o pessoal da Polícia Ambiental para também dar a sua opinião sobre os estragos, para que possamos ressarcir aquela gente. E no perímetro urbano fazer com que o prefeito tenha o ressarcimento, pelo menos, de parte do que a prefeitura terá que investir. O azar das pessoas é que normalmente esses fenômenos atingem a região mais humilde da cidade. Mais uma vez Ponte Alta foi sacrificada na sua região mais humilde, as pessoas mais pobres e o operariado que teve as suas casas totalmente ou parcialmente destruídas; faltou água, luz, comunicação, a rádio saiu do ar, enfim, foi uma loucura. Mas o prefeito habilidoso, com sua equipe de trabalho, com seu secretário e com os voluntários, o pessoal do PSF, trabalharam no levantamento dos estragos e no cadastramento das famílias, para que pudéssemos também ver junto ao governo a possibilidade de arranjar cobertores, colchões e roupas para as crianças, porque muita coisa ficou totalmente danificada e outras rodaram com a água. Foi um estrago muito grande para um município tão pequeno e tão carente.

Por isso, srs. deputados e sras. deputadas, faço este apelo.

Quero aproveitar para fazer outro registro. O deputado Manoel Mota difundiu efusivamente o nosso Rodeio dos Campeões lá em Araranguá. E lá estiveram os caçadorenses, Diomar Ferreira Velho que foi o campeão brasileiro do Laço Patrão; esteve também o César Carneiro, parente do nosso deputado Dagomar Carneiro, que foi o vice-campeão na modalidade Pealo; a Camila Smek foi a vitoriosa na seleção nacional de prendas e o Gugu Chavala ficou em terceiro lugar na seleção de juris. Além disso, em 80 tivemos o grande campeão de Caçador, Antônio Moreira. Nos anos de 90, 91, 92 e 2002 o grande campeão foi Lindomar Carneiro, filho do nosso representante da quarta região, Jair Carneiro, que é primo do deputado Dagomar Carneiro, lá ele mostrou a sua habilidade no laço, levando os maiores prêmios por quatro anos.

O Sr. Deputado Sílvio Dreveck - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Pois não!

O Sr. Deputado Sílvio Dreveck - Em primeiro lugar quero cumprimentá-lo por trazer esse assunto tão relevante, que foi a catástrofe no município de Ponte Alta.

Quero dizer a v.exa. que este é o momento oportuno para o governador fazer com que o Fundo Social tenha na realidade e na prática sua destinação, enviando recursos a esse município e a tantos outros, porque senão o Fundo Social não terá razão de ser, deputado.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Dagomar Carneiro - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Deputado Dagomar Carneiro, infelizmente, meu tempo está...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

O Sr. Deputado Dagomar Carneiro - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr.

deputado Dagomar Carneiro.

O SR. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Quero me solidarizar com o deputado Reno Caramori, pois estivemos neste final de semana em Caçador, retornando domingo e peguei parte do vendaval e da chuva, próximo a Rio do Sul. Ontem recebemos telefonemas de Ponte Alta pedindo apoio, e já acionamos a Defesa Civil. Hoje já estão encaminhando água, pois a população ficou sem água potável. Sem dúvida nenhuma, foi uma grande tragédia. E na minha cidade também, em Brusque, houve uma grande chuva no domingo que assolou aquele município, causando novamente transtornos aos cidadãos brusquenses.

Mas eu queria aqui também registrar, sr. presidente, com muita satisfação, a presença, nesta Casa, do nosso coordenador regional de Dionísio Cerqueira, o Ridan Sangalli, mais conhecido na região como Leitão.

Ele foi candidato a suplente de vereador e nos honra muito com a sua presença aqui no Parlamento catarinense.

Seja bem-vindo, Ridan.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Dagomar Carneiro.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, eu só gostaria de pedir ao pessoal da Defesa Civil que não demore tanto para atender esse pessoal que sofreu com esse temporal de domingo. Dinheiro há! Já entraram nas contas da Defesa Civil R\$ 45 milhões. Até agora poucas famílias foram atendidas por aquele projeto que esta Casa aprovou, no final do ano, chamado Auxílio Reação, devido a essa tal burocracia que existe. Elas teriam que receber R\$ 415,00 divididos em seis parcelas, por conta desse projeto Auxílio Reação.

Esse pessoal que perdeu o telhado, como nós vimos aqui no vídeo que o deputado Reno Caramori mostrou, não pode fazer todo um processo para comprar telhas. Eles tiveram as casas prejudicadas não pela enchente e sim pelo temporal e devem ser beneficiadas com esse Auxílio Reação.

Então, o nosso pedido é para que a Defesa Civil do estado não seja tão burocrática como está sendo com o pessoal da enchente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Kennedy Nunes. O seu registro será encaminhado.

Pedido de informação de autoria do deputado Joares Ponticelli, a ser enviado aos secretários da Infra-Estrutura e de Desenvolvimento Regional de Laguna, solicitando informações sobre a situação atual das obras rodoviárias no trecho Barra do Camacho/Laguna e o acesso ao Farol de Santa Marta.

Em discussão.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sra. deputada Ada De Luca, srs. deputados, esta é a capa do jornal *Diário do Sul*, do dia de ontem.

(Passa a ler.)

"Protesto na estrada

Moradores da região do Farol fecharam a estrada de acesso ao local pedindo agilidade no asfaltamento da rodovia. Várias manifestações ocorreram ontem e a estrada ficou interrompida durante um longo período

em função das falsas promessas do governo do asfaltamento dessa rodovia."

No final do ano passado nós, deputados do sul, fizemos uma reunião que foi muito badalada pela imprensa, deputada Ada De Luca, e uma das prioridades que estabelecemos na ocasião foi a inclusão de recursos, deputado Valmir Comin, para essa importante obra que é a pavimentação do trecho Camacho/Laguna, passando pelo Farol de Santa Marta.

Lembro a v.exas. que, infelizmente, naquela votação polêmica essa emenda subscrita por oito deputados do sul não foi aprovada e depois a maioria governista esmagadora nos atropelou e estamos até hoje tentando identificar a placa do caminhão que nos atropelou naquela votação. Não conseguimos ver nem a placa do caminhão, só vimos que o final da placa era 15. Onde o final é 15 há estrago, a coisa não termina bem.

Pois bem: a comunidade está, então, impaciente, está raivosa, está revoltada. E sabem o que é que o governo diz, deputados Sílvio Dreveck, Kennedy Nunes e Reno Caramori? Quando não consegue resolver, ele transfere o problema para outro. Agora ele diz que o problema é a APA da Baleia Franca. Mas vou fazer a leitura do que disse o secretário Mauro Candemil, aquele que reforma telhado de escola de R\$ 300 mil por R\$ 1,7 milhão.

Disse o secretário:

(Passa a ler.)

"A manifestação visa chamar a atenção da APA para que ela nos dê a liberação ambiental e possamos licitar a obra. Já temos o asfaltamento desse trecho com prioridade no BID V. O financiamento foi aprovado na Assembleia Legislativa no valor de R\$ 18 milhões e mesmo assim não conseguimos avançar por questões ambientais.

Queremos elaborar um documento que nos garanta a liberação definindo datas para o edital de licitação. Caso isso não aconteça, corremos o risco de perder esse financiamento para outra solicitação da estrada de ligação em outro município, ressaltou Mauro Candemil."

Deputado Sílvio Dreveck, o nosso vice-prefeito Luís Fernando Schiefel Lopes me ligou ontem à noite e me pediu para levantar isso no Orçamento, para ver o que tem de verdade. E eu trago os jornais para provar a v.exas. quanto este governo, através dos seus agentes políticos, em cada SDR, porque é só para isso que servem, mente, e mente descaradamente!

Quanto há no Plano Plurianual de 2009 a 2011 para essa obra? Estão previstos R\$ 32 milhões para terraplanagem, pavimentação e supervisão do trecho Barra do Camacho/Laguna e para o acesso do Farol de Santa Marta. Realmente no Plano Plurianual existe a previsão de R\$ 32 milhões. Quanto há no Orçamento do estado para este ano, que é isso que vale (se não está no Orçamento, não está no mundo)? Estão previstos R\$ 500 mil, deputado Jailson Lima, para uma obra que vai custar R\$ 18 milhões. E os R\$ 5 milhões que nós tentamos incluir para poder fazer frente realmente a essa licitação e o início das obras, o caminhão 15, do governador, nos atropelou na votação do Orçamento.

Meu vice-prefeito Fernando e tantos de Laguna que nos acompanham, o secretário foi mentir oficialmente, ontem, outra vez. O secretário Mauro Candemil disse mais: essa obra está incluída no BID V. Que BID V? V.Exa. tem visto o BID V por aí, deputado presidente Jailson Lima? V.Exa. encontrou o BID V passeando lá no alto vale do Itajaí? Ou lá no extremo oeste, deputado Pedro Baldissera? Onde está o BID V? Onde é que está, deputado

Ismael dos Santos, o contrato do BID V? Ele existe? Só existe na cabeça do governador e do secretário Mauro Candemil.

Deputada Ada De Luca, isto é mentir oficialmente! Mentir para esse povo humilde de Laguna, de Santa Marta, da Barra! É iludir, é usar essa gente de boa-fé, esses pescadores humildes, trabalhadores! O que há verdadeiramente para fazer essa obra são R\$ 500 mil do Orçamento. E o BID V não existe ainda. E aí o secretário disse: "O problema é da APA. A obra não sai porque a APA não libera". Se liberar, nós vamos conseguir fazer uma obra com R\$ 500 mil? É muita mentira para um governo só!

A Sra. Deputada Ada De Luca - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

A Sra. Deputada Ada De Luca - Deputado Joares Ponticelli, eu respeito muito v.exa. como Oposição, como respeito, aliás, toda a Oposição. Mas eu trarei na próxima semana dados concretos, provas concretas disso. Eu acho que v.exa. está muito envenenado.

Então, eu gostaria que na próxima semana nós pudéssemos aqui debater esse assunto, v.exa. com os seus documentos e eu com os meus documentos, pois não vou criar uma polêmica agora aqui e falar dados que eu talvez não me recorde. Mas para a semana que vem estarei aqui para debater.

Parabéns, deputado! Eu acho que a Oposição realmente faz o seu papel, que é alertar e mostrar os fatos, e a Situação tem que tentar resolver, nada mais justo.

Muito obrigada!

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Obrigado, deputada Ada De Luca. Será um bom debate.

V.Exa. tem dado a sua contribuição. Eu estou com os documentos aqui e espero que na próxima semana v.exa. possa trazer os seus também, para estabelecermos o contraditório e para darmos uma resposta a esse povo lá de Laguna que está sendo tão enganado, que está recebendo todos os dias uma mentira nova, oficial, deslavada; para nós passarmos isso a limpo e não iludirmos mais aquela gente. O problema é que não há dinheiro, essa é a verdade! Tanto que v.exa., deputado Pedro Baldissera, já não pode mais ouvir eu reclamar aqui sobre aquela velha estrada de Jaguaruna/Camacho. Eu estou aqui há seis anos e aquela estrada era uma tartaruga manca que a estava fazendo e agora quebrou a última pata da tartaruga, porque não anda mais, não tem mais jeito, e é assim que caminha o governo.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado Joares Ponticelli, obrigado pela cedência desses dois minutos restantes do seu tempo. Mas eu iria pedir a palavra, pela ordem, para convocar os nossos colegas deputados que compõem a comissão de Transportes, para participarem de uma reunião, logo em seguida ao término desta sessão, a fim de deliberarmos sobre dois requerimentos de autoria dos deputados Cesar Souza Júnior e Kennedy Nunes, que estão dentro da mesma linha. Mas o deputado Cesar Souza Júnior tem no seu requerimento como objetivo verificar o problema da cobrança de pedágio no perímetro urbano de Palhoça. E lá em Garuva é um pouco diferente, é o desrespeito dos usuários das praças de pedágio com as leis municipais...

(Discurso interrompido por término

do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Portanto, o deputado Reno Caramori convida os membros da comissão de Transportes para deliberarem sobre esses pedidos.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que forem a favor do pedido de informação do deputado Joares Ponticelli continuem como se encontrem e os que forem contrários que se manifestem.

Aprovado.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Valmir Comin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, eu gostaria de deixar registrado, na tribuna desta Casa, que na terça-feira próxima passada, no município de Criciúma, ocorreu a posse da nova diretoria da Associação de Jovens Empreendedores de Criciúma - Aje -, fundada há 14 anos com o objetivo de incluir jovens no mercado empresarial, para que esses possam compreender e ter acesso ao mundo dos negócios que os cercam, visando novas perspectivas tanto para as empresas já existentes quanto para as que serão geradas, trabalhando no sentido de unir características inatas da juventude como impetuosidade e garra aliadas à eficácia e à competência na condução de uma empresa.

A Aje de Criciúma surge como uma entidade de vanguarda interagindo com a sociedade, proporcionando uma nova visão ao empresariado. Seu atual presidente é o empresário Reginaldo Borges, empossado no último dia 3/3/2009.

A Aje de Criciúma é o braço do Conselho Estadual do Jovem Empreendedor de Santa Catarina - Cejesc. Esse conselho concentra atualmente mais de 400 participantes em 16 cidades, que através de núcleos de jovens empreendedores buscam a capacitação e ampliação dos seus negócios e de suas redes de contato, representatividade e a formação de novas lideranças. Atualmente, o Cejesc é presidido pelo empresário André Gaidzinski, tendo como seu representante o vice-presidente do extremo sul, o empresário Luiz Henrique Domingos.

Então, quero aqui deixar registrada a importância dessa entidade que vem enaltecendo e fortalecendo o crescimento da indústria de jovens empreendedores. Um exemplo não só para Criciúma, mas para o estado e também para o país.

Eu usava a tribuna anteriormente, meu líder Silvio Dreveck, e tecia aqui alguns comentários que v.exa. já teve a oportunidade de fazer, com muita propriedade, nesta tribuna, com relação à questão das regiões metropolitanas. Eu aqui retifico e passo a discorrer um relato do parecer da nossa bancada progressista que em uma reunião coletiva faz a seguinte menção:

(Passa a ler.)

"A recriação das regiões metropolitanas busca, antes de tudo, resgatar um das mais profícuas iniciativas no âmbito da estrutura político-administrativa do estado de Santa Catarina, que tem um foco central: reunir, em determinada área, todos os projetos e ações de forma integrada, levando às cidades conurbadas investimentos e financiamentos (inclusive de organismos internacionais) essenciais para setores como saneamento básico, destino do lixo, forne-

mento de água potável, telecomunicações e transporte coletivo.

Quero recordar que até a promulgação da Constituição Federal de 1988 era a União que determinava onde e como seriam criadas as regiões metropolitanas e que a partir da nova Carta Magna essa prerrogativa passou a ser dos estados da federação. Em Santa Catarina, as primeiras regiões metropolitanas foram criadas a partir de 1995, sendo a primeira a da Grande Florianópolis, seguindo-se as regiões do vale do Itajaí e do norte/nordeste catarinense, a foz do rio Itajaí, a região carbonífera e a região de Tubarão. Todas tinham o propósito de levar o desenvolvimento de forma equânime aos seus inúmeros municípios conurbados.

Com o processo da chamada descentralização implantada pelo governo do estado, as regiões metropolitanas ficaram no 'limbo', não chegaram a ser extintas, mas ficaram à disposição de um eventual estudo 'para programação de ações integradas com as secretarias de Desenvolvimento Regional' (...), o que nunca ocorreu definitivamente. Agora, com a terceira e última reforma administrativa elas foram simplesmente extintas e, paradoxalmente, criada apenas uma: a da região de Chapecó.

Ao mesmo tempo em que pleiteia o ressurgimento das extintas regiões metropolitanas, nada obstante que a elas se junte a região de Chapecó, a bancada progressista reitera a extrema importância dos sistemas das regiões metropolitanas para o desenvolvimento de Santa Catarina, mais especialmente para os pequenos municípios, com população abaixo de 50 mil habitantes, que precisam dessa formulação para receber recursos do governo federal. Vale lembrar que os municípios nessa situação, por ocasião das cheias de novembro passado, como pude aqui discorrer anteriormente nesta tribuna, não puderam se enquadrar nos projetos da União e receber repasses diretos, já que não faziam parte de áreas conurbadas.

No entender da bancada, essa questão precisa ser analisada com a visão macro do interesse maior da coletividade catarinense, acima dos interesses político-partidários."

Eu fiz questão, sr. presidente, meu conterrâneo de Siderópolis, que também foi prefeito de Rio do Sul e hoje ocupa uma cadeira neste Parlamento, de relembrar esse assunto pela importância, pela magnitude, pelo caráter que exerce essa operação, porque entendemos que a maior parte dos municípios catarinenses, dos 293 municípios que temos, senão 80% desses, tem uma população abaixo de 50 mil habitantes.

Portanto, estão fora do enquadramento, da monta de recursos que o governo federal vem exercendo para todo o Brasil, em que acabam sendo beneficiadas cidades, regiões da federação, ficando um estado tão pujante como o nosso, que tem um povo tão determinado e aguerrido, que retém 1,1% do território, que conquista mais de 5,6% da exportação deste país, que tem mais de 4,8% do PIB - Produto Interno Bruto -, com apenas 1,1%. No entanto, necessitamos de muitos investimentos.

E o exemplo mais prático foi em decorrência das cheias que assolaram, degradaram, fizeram desaparecer vários rios, várias residências, deformaram vários bairros de determinadas áreas catarinenses, vitimando famílias inteiras.

Na verdade, poderíamos ter um mecanismo prático, objetivo, eficaz, para poder resgatar esse compromisso, essa dívida que o governo tem para com o povo, por não ter proporcionado, por não ter incentivado o

projeto da criação das regiões metropolitanas para o estado de Santa Catarina.

É inadmissível que tenhamos que usar a tribuna, neste momento, para tecer críticas, mas essa é uma crítica construtiva, amigo Silvío Dreveck, companheiros de Oposição. É uma crítica construtiva com o propósito pertinente, prático e objetivo de fazer acontecer ações necessárias, as quais o povo catarinense almeja e carece por muito tempo.

Espero contar com a sensibilidade efetiva dos srs. parlamentares e do sr. governador do estado, para que esse projeto venha ao Parlamento e seja, dentro de um tempo recorde, aprovado, para que possamos ainda, mesmo que um pouco tardio, poder receber esses recursos tão importantes, para facilitar o desenvolvimento dessas regiões mais empobrecidas do estado catarinense.

Era isto, sr. presidente e srs. deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, gostaria de aproveitar neste momento o espaço em Explicação Pessoal para trazer presente um pouco daquilo que presenciamos neste final de semana, na região do extremo oeste do nosso estado.

Refiro-me, de maneira muito especial, à iniciativa de organização de uma parte da sociedade, especificamente dos nossos agricultores e agricultoras do extremo oeste do nosso estado, que há vários anos trabalham, organizam-se, para resolver um problema crucial, drástico, no que se refere aos dejetos de suínos, ao longo da bacia do rio Uruguai.

Sabemos que essa realidade está sendo enfrentada por várias regiões do nosso estado, onde, fruto da geração de renda e da própria manutenção do homem, da mulher na roça, tem-se feito grandes investimentos no campo da suinocultura, exatamente no sentido de incrementar a renda e, automaticamente, melhorar a qualidade de vida às nossas famílias que trabalham na roça.

Neste sentido, há vários anos está-se discutindo com várias famílias agricultoras o encaminhamento no que se refere aos dejetos. Buscou-se parcerias, as mais diferentes possíveis, e entre elas a das prefeituras locais, da Eletrosul, da Eletrobrás, no sentido de viabilizar recursos para definitivamente buscar uma solução à problemática dos dejetos. Inclusive, nessa última sexta-feira estivemos em Itapiranga, reunindo 25 municípios da bacia do Uruguai, municípios de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, assinando o início dos trabalhos de 35 biodigestores para dar um encaminhamento no sentido de solucionar o problema ambiental que os dejetos suínos causam àquela região.

Sem dúvida nenhuma, é louvável a iniciativa dos nossos agricultores, porque além de buscar, através disso, uma qualidade de vida melhor, que é querida por todos aqueles e aquelas que trabalham na roça, tornam também a propriedade auto-sustentável no que diz respeito, deputado Décio Góes, à energia. Além de se resolver um problema crucial para as famílias, que não sabem às vezes onde colocar os dejetos, também faz com que o grupo familiar gere energia alternativa para a auto-sustentação da atividade na agricultura.

Hoje, enfrentamos dificuldades tremendas no que diz respeito à degradação ambiental. Temos inúmeras dificuldades e, às vezes, não se pensa em buscar alternativas que de um lado vão ao encontro desse

problema ambiental, resolvendo-o. E além de produzirmos energia e resolvermos o problema ambiental, podemos utilizar ainda o próprio dejetos suíno para adubação, com zero problema ambiental.

Então, temos avançado significativamente nesse campo, deputado Moacir Sopelsa. v.exa. vem de uma região que tem isso como, quem sabe, a principal atividade dos nossos agricultores e agricultoras da roça, aquela região de Concórdia, Xavantina, enfim, toda aquela região de produção em grande escala.

Percebemos que com essa iniciativa dos agricultores, em parceria com Eletrosul, Eletrobrás, prefeituras, etc., resolveremos o problema e geraremos, além da principal qualidade de vida, renda para os nossos agricultores.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Muito obrigado, deputado Padre Pedro Baldissera, e parabéns pelo assunto que v.exa. traz à tribuna desta Casa, hoje.

Como v.exa. disse, a nossa região, o meio-oeste de Santa Catarina principalmente, tem como atividade principal a suinocultura, e nós poderíamos ter um programa na direção em que v.exa. está falando.

Se a Celesc conseguisse, dentro da tecnologia, usar os dejetos suínos para a obtenção de energia e podermos ligar essa energia na rede da Celesc, eu não teria nenhuma dúvida, deputado Padre Pedro Baldissera, que estaríamos fazendo o maior programa social já feito em qualquer estado. Além de colocarmos um dinheirinho no bolso do nosso produtor, estaríamos contribuindo, e muito, para termos o dejetos suíno como fonte de renda e não como fonte poluidora.

Depois de transformarmos os dejetos em energia, teríamos esses dejetos como adubo, que poderia servir como um incremento ainda maior da nossa produção.

Parabéns pelo seu pronunciamento e quero dizer que sou parceiro para levantar isso. Inclusive, no Paraná já existe uma iniciativa dessas.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Muito obrigado, deputado Moacir Sopelsa. Até gostaria de registrar que para lá foram destinados R\$ 2 milhões e 35 biodigestores. E os dados confirmam que em Santa Catarina são 500.000m³/dia de dejetos suínos. Portanto, com a produção energética desse montante de dejetos daria para atender a 70 mil famílias; fariamos, sem dúvida nenhuma, uma grande revolução na sociedade catarinense e quem sabe por todo o nosso país onde temos essa produção.

Sr. presidente, foi isso que vivenciamos na sexta-feira da semana passada.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Eu gostaria apenas de registrar, com muita satisfação, a presença nesta Casa do professor Ênio Ribeiro, que há 64 anos ensina música no estado de Santa Catarina.

Eu mesmo tive a satisfação de estar sob a batuta do maestro Ênio. E por essas seis décadas, faço este registro e essa homenagem ao professor, Ênio Ribeiro, que vem da cidade de Lages.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Seja bem-vindo a esta Casa, professor Ênio.

Inscrito para falar em Explicação Pessoal o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, a sessão de hoje tem sido um tanto heterodoxa com relação ao seu encaminhamento, mas tudo conforme o Regimento Interno, como estávamos conversando ainda há pouco.

A sessão de hoje teve praticamente no seu início uma importante e bonita homenagem relativa ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no último domingo, dia 8 de março, anteontem. E também queremos tratar desse assunto, embora já no dia 10, até porque não basta dizer que todos os dias são dias da mulher. É preciso fazer dessa luta uma luta permanente, uma luta de todos os dias. E elas estão lutando desde sempre e fazendo atos relativos a essa data desde o último sábado, na cidade de Blumenau - as mulheres do Movimento de Esposas de Familiares de Praças.

O dia 8 de março não deveria ser apenas uma data para comemoração, mas, sim, uma celebração pela luta histórica do movimento das mulheres em nível mundial. E quanto à data que todos falam, 8 de março de 1857, nos Estados Unidos, portanto, existe em virtude das mulheres operárias que morreram carbonizadas lutando por seus direitos. De lá para cá, aqueles que defendem o *status quo* e pensam que a sociedade está certa assim da forma que está, que defendem a continuidade desse estado de miséria e de opressão, têm lutado, trabalhado, para transformar essa data num dia a mais de consumo intenso.

O consumismo tem tomado conta de todas as datas comemorativas da classe trabalhadora, assim como já fazem com o 1º de Maio, com o Dia das Mães, com o Dia dos Pais e com o Natal. Todas as datas importantes têm sido transformadas em data de comércio, tirando deles o seu sentido histórico, tirando deles o seu sentido de luta, o seu sentido de busca permanente do ser humano por transformações efetivas na sociedade. Mas apesar de toda essa tentativa de pulverização, as mulheres continuam lutando.

(Procede-se à exibição de imagens.)

Temos na tela algumas imagens bastante recentes de mulheres do estado de Santa Catarina.

Esta imagem, no caso, são mulheres do Movimento de Esposas e Familiares de Praças, as comerciárias, as servidoras públicas, as operárias, as secretárias, as donas-de-casa, as domésticas, que lutam todos os dias por uma vida melhor para si e para os seus.

E quero pedir permissão para falar um pouco nessas mulheres do Movimento das Esposas e Familiares de Praças. É um movimento que tem apenas cinco meses de vida, eis que nasceu a partir do dia 11 de outubro de 2008. Esse Movimento teve o protagonismo das lutas de final de ano em prol do cumprimento da Lei n. 254, a lei salarial dos servidores da Segurança Pública.

Elas decidiram no dia 11 de dezembro, dois meses depois que começar a existir, que queriam bloquear as entradas dos quartéis para chamar a atenção das autoridades do governo com relação ao descalabro e à falta de respeito para com os trabalhadores da Segurança Pública, que estavam já há três anos com salários congelados. E hoje faz mais de três anos.

Por conta disso, temos algumas afirmativas de certas autoridades de dentro da instituição, inclusive do próprio governador do

estado, Luiz Henrique da Silveira, que afirma ou induz que essas mulheres são a massa de manobra de interesses políticos de algumas pessoas ou de uma pessoa, no caso, este parlamentar ou a diretoria da Aprasc, para outros interesses que não aquele que manifesta.

Isso não é verdade! Além do mais, deputado Ismael dos Santos, no dia 11 de dezembro do ano passado a assembleia geral do Movimento das Esposas e Familiares de Praças deliberou, sem a presença de um único diretor da Aprasc, que naquele dia mesmo bloquearia e começaria a bloquear os portões dos quartéis do estado de Santa Catarina.

E afirmamos que isso não é para nos esconder atrás das mulheres, como afirmam alguns, e que elas não fizeram isso sendo usadas como massa de manobra. Aliás, quero aproveitar este momento em que se comemora o Dia Internacional da Mulher para fazer esse desagravo, porque essas idéias, essa forma de pensamento, expressa que as mulheres são incapazes de avaliar situações complexas e que as mulheres são incapazes de decidir questões difíceis.

Quando alguém afirma que as mulheres do Movimento das Esposas e Familiares de Praças são massa de manobra de alguém, estão afirmando nas entrelinhas que as mulheres são incapazes de tomar decisão. E estão cometendo uma injustiça muito grande!

Nós, como homens, como servidores da Segurança Pública, como policiais e bombeiros militares, não temos nenhuma vergonha de dizer que foram elas que decidiram em assembleia bloquear os quartéis. Não sobrou alternativa para a diretoria da Aprasc, que encaminhava em outro sentido, inclusive naquele mesmo momento, em outro local da cidade, a não ser apoiar o movimento das esposas.

Veja, deputado Sílvio Dreveck, o quanto seria desonroso para os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, se as suas esposas, filhas, mães resolvessem fazer manifestação em frente aos quartéis e nós, policiais e bombeiros, resolvessemos ir embora ou ir para lá, para os quartéis, ajudar alguns oficiais a agredir aquelas mulheres para tirá-las de lá.

É óbvio que nós fizemos aquilo que o dever humano exigia que qualquer homem fizesse, ou seja, apoiar o Movimento das Esposas de Familiares de Praças. Quem afirma que são massa de manobra, que foram ou que são induzidas, estão cometendo uma grave injustiça, porque estão menosprezando a capacidade das mulheres, pois elas sabem a realidade da Segurança Pública porque convivem conosco.

Nós não temos vergonha de dizer que elas foram protagonistas daquele processo, que nós fomos apoiar e assumimos juntos, porque temos plena consciência de que a nossa força inclusive deriva da forças delas, como mães, esposas e filhas.

Elas não estiveram aqui no começo da tarde de hoje porque chegaram de madrugada na cidade, já que estavam no oeste do estado junto com as mulheres da Via Campesina lutando por dignidade. Mais uma vez, na manhã de ontem, foram aos portões do 2º Batalhão em Chapecó, o que não saiu aqui na nossa mídia também, e lá ficaram algumas horas dizendo as mesmas coisas que diziam em dezembro de 2008. Portanto, a demanda continua vigente e a luta continua para frente.

Parabéns a todas as mulheres de Santa Catarina, em especial as mulheres que lutam por uma vida melhor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Deputado Sargento Amauri Soares, só para esclarecer a sua perplexidade,

a Presidência tem conduzido as intervenções de acordo com as inscrições, tendo em vista que, ao fazer a permuta com o deputado, havia, entre a sua inscrição e a do deputado Valmir Comin, a inscrição do deputado Padre Pedro Baldissera.

Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Sílvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, em primeiro lugar, gostaria de registrar nesta Casa a presença de uma figura ilustre, ex-deputado, ex-secretário, professor de ciência política, uma pessoa que tem dado um bom exemplo para Santa Catarina, o sr. Celestino Secco, que muito nos honra pelo que já prestou de serviços aos catarinenses, tanto aqui na Assembleia Legislativa, como no Executivo. Ele continua em suas atividades prestando serviços aos catarinenses e brasileiros de um modo geral, porque continua na ativa como professor, como cientista político que é, para o bem da política brasileira, pregando ética, seriedade e honestidade.

Obrigado pela presença. Sei que tem compromissos a cumprir aqui na Casa e certamente sempre é bem-vindo.

Por outro lado, sr. presidente, gostaria de manifestar-me na tarde de hoje sobre a preocupação que todos os empresários brasileiros e até do planeta terra têm com relação ao sistema financeiro do mundo, que está afetando a economia internacional e, por consequência, afetando seriamente o emprego e a renda.

Nós, no Brasil, temos algumas situações que podemos citar em que estão tomando decisões para continuar viabilizando os negócios e manter os empregos. Os nossos empresários do setor privado estão reduzindo acima de qualquer coisa as despesas de custeio, as despesas operacionais para fazer frente a essa crise internacional. Estão tomando decisões duras, mas necessárias para a sobrevivência dos empreendimentos.

Há também, no setor público, algumas prefeituras, alguns governos preocupados em reduzir despesas de custeio, despesas operacionais para ter mais dinheiro para investimentos, ou seja, para investir em educação, saúde, segurança, sistema viário, habitação, saneamento básico, e Santa Catarina é um mau exemplo, lamentavelmente!

Mas, aqui, no estado de Santa Catarina, sr. presidente e srs. deputados, eu não vi nenhuma ação do governo para reduzir as despesas de custeio. Ouvi, sim, manifestações do governo, que está preocupado porque há uma redução de receita, ou seja, está-se arrecadando menos do que se arrecadava em meses comparativos de anos anteriores com os atuais de 2009.

Aproveito este momento não para fazer uma crítica, mas para fazer uma sugestão ao governo, porque existem meios para reduzir as despesas operacionais, as despesas de custeio da máquina pública catarinense. É o momento, sr. governador, de tomar decisões firmes. Entre outras sugestões, primeiramente sugiro: reduzir definitivamente o número de secretarias Regionais, passando de 36 para seis, por exemplo. Assim, certamente, vamos economizar mais de R\$ 100 milhões por ano. Até porque as secretarias Regionais, nesse modelo implantado em Santa Catarina, não dão certo e não vão dar certo.

Por que não dão certo, por que não vão dar certo? Porque não há Orçamento para investimento. O Orçamento é simplesmente, deputado Serafim Venzon, para executar despesas de custeio com o pessoal, energia, aluguel, transporte. Não há dinheiro para

investimento em nenhuma secretaria. O dinheiro para investimento vai do Tesouro do estado, não há por que manter as secretarias Regionais. E no momento de crise seria mais do que oportuno o governo reconhecer que esse modelo não deu certo, que esse é um modelo de engenharia partidária para colaboração em eleições. Não adianta dizer que o governo está perto das pessoas, se não colocar dinheiro, recursos para investimentos.

O melhor modelo de descentralização são as prefeituras, independente de partido. Se o governo fizer o convênio direto com as prefeituras, aí, sim, o dinheiro vai para a educação, a saúde, o sistema viário, o transporte coletivo, o saneamento básico. Vamos economizar esse dinheiro e colocar nas prefeituras. É lá que o cidadão procura ajuda, sr. presidente, e v.exa. já foi prefeito. É lá que as pessoas vão procurar o serviço público para atendimento, e atendimento de qualidade. Reduzindo-se o número de secretarias Regionais, poderemos complementar os recursos federais, se forem novamente resgatadas as regiões metropolitanas.

O que é administrar? O que é gerenciar? Poderíamos citar aqui várias teorias, mas mais simples é gastar menos do que se arrecada, ou seja, reduzir despesas de custeio operacional e aumentar a receita.

E uma maneira do governo do estado trazer mais recursos para Santa Catarina é permitir que voltem as regiões metropolitanas em Santa Catarina, fazendo valer novamente os recursos federais que hoje os municípios estão perdendo, principalmente para os municípios que têm uma população menor do que 50 mil habitantes.

Estão aí duas sugestões ao governo: reduzir as secretarias Regionais para reduzir automaticamente despesas; aumentar a receita, resgatando as regiões metropolitanas, trazendo dinheiro do governo federal para o saneamento básico, para a pavimentação, para a moradia, para o transporte coletivo, para o destino do lixo, ou seja, a coleta e destino final do lixo entre os municípios. A região metropolitana permite legalmente fazer-se isso, permite reduzir despesas também, porque, não importa se é no município, no estado ou na União, o dinheiro é único, é do contribuinte, é de cada um, e a receita provém para o estado, para os municípios ou para a União.

Portanto, há solução em momento de crise, desde que haja criatividade e boa vontade política.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Professor Grandó, do PPS, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sr. presidente, companheiros deputados, companheiras deputadas e, em especial, deputado Sílvio Dreveck, deputado Valmir Comin, e todos os deputados do partido do PP, quero saudá-los em função de trazerem um assunto muito importante, a região metropolitana.

Primeiro, eu quero contar uma pequena história. Eu era prefeito de Florianópolis quando houve uma greve. A empresa que transportava o lixo para o aterro sanitário em Biguaçu resolveu fazer greve. Pela primeira vez, a empresa faz uma greve. Quer dizer, não era uma greve, era *dumping*, era sabotagem, porque queriam aumentar o preço sobre a tonelada de lixo transportada. Consequência: passou um dia, dois, três, e declaramos calamidade pública. Por quê? Porque a ilha de Santa Catarina não pode ter aterro sanitário e a parte continental sequer

tem espaço para ter um aterro sanitário, e nós, de Florianópolis, somos dependentes dos municípios ao redor de Florianópolis para transportar e coletar o lixo.

Naquele momento pedi uma audiência urgente com o governador, que era ainda Antônio Carlos Konder Reis. Ele, que estava no poder ainda, disse-nos: "Não temos autoridade. Não podemos intervir em outro município. O estado não pode intervir".

E aí já era um sonho antigo, com mais essa luta. Em 1996 fui eleito presidente da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, naquela época com 21 municípios, hoje com 22, somando São Pedro de Alcântara.

Ora, eleito presidente da Associação, o nosso primeiro projeto, já no governo de 1996 de Paulo Afonso, foi entregar uma minuta da região metropolitana. Paulo Afonso pegou aquela minuta e, através de especialistas do seu governo, enviou-a para a Assembléia, criando a região metropolitana para que nós não fôssemos dependentes dessa empresa. O município, a capital de todos os catarinenses não seria dependente.

Ao chegar nesta Casa, como é natural, os parlamentares, e aí em especial o parlamentar Adelor Vieira, apresentaram emendas a esse projeto para criar a região metropolitana de Joinville, de Blumenau, depois de Itajaí. Aí entrou Chapecó, também queria entrar Criciúma. Mas enfim, naquele ano ainda de 1996 votou-se as regiões metropolitanas.

O projeto que aqui veio era para criar a região metropolitana da capital com a justificativa e o por quê. Acho que é importante pensar em outras regiões, até porque, deputado Silvio Dreveck, o art. 104 da Constituição Federal diz que cada região metropolitana tem que ter no mínimo 6% da população do estado. E elas satisfaziam a essa necessidade.

Pois bem, houve a retomada desta Casa. Por quê? Porque o governo, ao fazer a reforma administrativa, criou as administrações regionais e extinguiu as regiões metropolitanas, que chegaram a existir por mais de três anos, e nesse caso, como consequência maior, ficou Chapecó como única região metropolitana e as demais foram extintas.

Esta Casa retomou o projeto, teve essa iniciativa, mas o governo do estado, deputado Silvio Dreveck, foi obrigado a vetar pelo vício de origem, por ter partido desta Casa, porque todos nós sabemos que não podemos fazer projetos que impliquem em despesa, é inconstitucional. Então, tinha esse vício de origem, pois partiu desta Casa.

Quero dar a notícia, o que já fiz na semana passada, de que já está pronta a redação e virá a esta Casa no máximo em 15 dias - reconhecendo a reivindicação desta Casa, e aí, sim, sem vício de origem - um novo projeto restabelecendo as regiões metropolitanas.

Então, aqui, nós vamos ter unanimidade, até porque, deputado Silvio Dreveck, a região metropolitana em Florianópolis não coincide com os municípios da administração regional. Nós queremos aquela versão original com os 22 municípios fazendo parte da região metropolitana, e assim nas demais regiões para inserir aqueles municípios da região urbanizada e conurbana. A região conurbana é muito importante para que os municípios com vocações agrícolas, com populações menores possam estar interagindo com os municípios maiores.

Portanto, esta Casa, de forma unânime, vai apresentar emendas. Vamos discutir. Pode ser que alguns deputados concordem, outros discordem. Aí, sim, nós vamos votar favoravelmente à região metropolitana, até porque nos temos, na história da nossa vida, a criação das regiões

metropolitanas como iniciativa, quando fomos presidente da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

Deputado Jailson Lima, v.exa., hoje, levantou um assunto importante, que é viável. Eu ouvi o pronunciamento do presidente na Eletrosul, que falou sobre esse grande mutirão dessas casas; serão um milhão de habitações para a população de todo o Brasil, numa parceria dos municípios, que cederão o terreno, e com o governo do estado. Inclusive, há um projeto de não cobrar o ICMS exigido nos materiais de construção para que essas residências saiam mais baratas.

Mencionou também a questão do uso da energia solar como alternativa e futuro do mundo. Se prestarmos atenção no que está ocorrendo agora no governo dos Estados Unidos, através de Barack Obama, veremos que há uma preocupação com o novo tipo de desenvolvimento - e é o que vai nos tirar dessa crise econômica -, que é o uso da energia limpa, que tanto se fala, de forma sustentável, que vai gerar empregos e novas tecnologias, como é o caso da energia solar que está barateando, e cada vez vai baratear mais, como aconteceu com a energia eólica, com os nossos aparelhos celulares cada vez melhores e mais baratos.

Então, além da questão da energia solar que v.exa. reivindicou que esta Casa se manifestasse, sugiro que cada condomínio reuse a água gasta, pois essa economia é fundamental nessas residências e condomínios que são criados. Mais do que isso, que algumas casas, pelo menos 10%, tenham o telhado verde. Então, teríamos toda uma questão sustentável. E é possível, sim, termos nesses conjuntos habitacionais do futuro a inserção da energia limpa como forma educativa, preparativa para o mundo, pois é o que vai acabar acontecendo, que é a questão da energia limpa e alternativa.

Gostaria de apoiar a idéia de v.exa. acrescentando o reuso da água, e a questão do telhado verde.

Para finalizar, quero dizer que participamos da reunião dos municípios da Grande Florianópolis, sexta-feira, em São Pedro de Alcântara, que completou 180 anos da colonização alemã e esta Casa prestou uma homenagem ao município. Nessa reunião todos os prefeitos se manifestaram, principalmente os da Grande Florianópolis, que são comarcas, no sentido de que haja em cada comarca - e levar através da Fecam, uma vez que a associação dos municípios da Grande Florianópolis é filiada à Fecam - um centro de triagem.

Então, o que aprendemos é que a primeira coisa que nós temos que fazer em qualquer situação é estancar o mal. Portanto, daqui para frente cada município que quiser ser comarca, e os deputados pedem muito isso, já tem que saber que terá um centro de triagem, uma cadeia pública, na qual aquela região possa trabalhar melhor essa questão de recuperar o reeducando, aquele que comete um delito com a sociedade.

Portanto, os municípios com comarca em Florianópolis, Santo Amaro da Imperatriz, Palhoça e São José já ofereceram terrenos para essa idéia ser aplicada. Esperamos que toda Santa Catarina faça isto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Professor Grandó.

Com a palavra o próximo inscrito deputado Ismael dos Santos, por até dez minutos.

O SR. PRESIDENTE ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente em exercício, srs. deputados, também não poderia deixar de registrar a nossa homenagem ao Dia Internacional da Mulher, especialmente pelo

momento que participamos aqui nesta tarde, a Campanha Brasileira do Laço Branco, pelo fim da violência dos homens contra a mulher. E lembrava-me quando aqui as mulheres faziam suas exposições, suas interferências no que dizia Dom Quixote, na ficção de Cervantes.

(Passa a ler.)

"Perco pouco, se perco a propriedade. Perco muito se perco um amigo. Perco tudo se perco a coragem."

Que as mulheres catarinenses possam continuar com essa intrepidez, com essa coragem buscando suas metas e cumprindo os seus desafios.

Quero também fazer o registro nesta tarde, sr. presidente, srs. deputados, dos 30 anos do Sedup. Já houve aqui um requerimento aprovado, mas permitam-me expressar também a minha gratidão a todos os funcionários, aos mais de 120 professores do Sedup Hering, que completou 30 anos, onde tivemos a oportunidade de presenciar uma belíssima cerimônia ontem. O Sedup, hoje, tem mais tem mais de 2.600 alunos, 25 laboratórios e 14 cursos.

Nossos parabéns ao diretor Bernardo Campestrini e a toda equipe que trabalha, que atua na educação, no Sedup.

Quero também registrar que participei, ontem, em Blumenau, do Seminário de Estratégia Habitacional de Blumenau e região. Sabemos que o desastre ambiental que abalou o vale do Itajaí em novembro de 2008 tornou-se também uma oportunidade para se repensar a ocupação habitacional no vale do Itajaí. E ontem estivemos neste seminário, um encontro social que propôs exatamente a discussão de novas estratégias para a construção planejada. Foi um seminário voltado a profissionais, arquitetos, engenheiros, professores, acadêmicos e também a administradores públicos, numa iniciativa do Instituto dos Arquitetos do Brasil.

Sr. presidente, srs. deputados, enquanto falo aqui nestes dez minutos, pelo menos três pessoas vão morrer no mundo por causa do vício em drogas ilícitas. A Escola Superior de Guerra fez um levantamento, e numa perspectiva tenebrosa, registrou que nos próximos sete anos 50% dos jovens terão contato com as drogas, sem falar das drogas lícitas como o álcool que causa hoje no Brasil uma média de 57 mortes, diariamente.

A imprensa no vale do Itajaí registrava no começo do mês de março em manchete de letras garrafais: "Craque mata sonhos de Pâmela". Viciada desde os 15 anos, a jovem que queria se formar em direito, ser modelo e ter filhos, foi assassinada e há suspeitas de que haja relação com dívidas do tráfico. Diziam as autoridades durante essa tragédia ocorrida em Blumenau com essa jovem que só em Blumenau há hoje cerca de cinco mil viciados em craque. Eu multiplicaria por três.

Há dez anos comando uma ONG, o Centro Terapêutico Vida, onde atendemos dependentes de substâncias químicas, e sabemos muito bem desta realidade. Especialmente o dependente de craque marginaliza-se com muita rapidez, pois precisa fumar cinco pedras por dia, e para isso se desfaz de todos os bens, furta familiares e começa a cometer crimes cada vez mais graves.

Por tudo isso, sr. presidente e srs. deputados, entendemos que o debate da dependência química precisa também estar neste Parlamento. É fundamental separar o debate sobre a dependência da questão da repressão ao tráfico. Sabemos que o combate à droga pela via policial é caro e ineficiente. E é preciso que nós, parlamentares, sendo a voz do povo catarinense, estejamos engajados em soluções.

Agora, é impossível apresentar alternativas

sobre um problema que não conhecemos, que não sabemos qual o diagnóstico. E por que não se conhece? Não sabemos a dimensão do problema no local onde ele ocorre, na cidade, na região. Não sabemos quais as políticas públicas existentes hoje na questão da drogadição; não sabemos quais as alternativas que as famílias dispõem próximas às suas casas, na sua cidade ou região para salvar a vida de um familiar, de um filho; não sabemos quais os tratamentos disponíveis, a quem estão acessíveis esses tratamentos, por quem são prestados; não sabemos qual é o papel do Poder Público. Enfim, é preciso pensar em criar, quem sabe nesta Casa, uma comissão para conhecer a realidade de cada região, de cada cidade, a dor das famílias catarinenses que estão perdendo seus filhos para as drogas. Somente após termos essas informações, esse diagnóstico, é que poderemos fazer um prognóstico; e entendendo essas estatísticas, esses números, as particularidades de cada uma das cidades catarinenses, então poderemos propor soluções exequíveis, necessárias e, acima de tudo, urgentes.

Portanto, sr. presidente e srs. deputados, nós estaremos encaminhando nas próximas sessões um pedido oficial a esta Casa, a este Parlamento visando uma proposta para diagnosticar o problema da drogadição no estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon que, por uma questão de tempo regimental, tem cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, quero destacar que a secretaria estadual da Educação, o governo do estado de Santa Catarina está, neste momento, levando a todas as universidades de Santa Catarina, às universidades do sistema Acafe e às universidades particulares, com títulos de institutos de ensino superior, a proposta de assinatura de convênio para a participação do governo, através do art. 170. E o governo estará participando com um total de R\$ 35 ou R\$ 37 milhões, do art. 170, com essas universidades.

É bem verdade que achamos que esse valor é pequeno, e em breve estaremos participando de uma reunião da comissão de Saúde. E destaque desde já que esse valor, mediante a grande necessidade, a grande demanda dos acadêmicos de Santa Catarina, é

pequeno.

Por isso temos em andamento o art. 171. E de fato, sendo implantado e acontecendo a sua arrecadação, teríamos aproximadamente mais R\$ 60 milhões. Ou seja, somando R\$ 60 milhões aos R\$ 35 milhões do art. 171, que está de fato acontecendo, praticamente chegaríamos a R\$ 85 milhões ou R\$ 90 milhões que em parte satisfazem essa grande necessidade, satisfazem um grande número de acadêmicos, porque poderíamos estar ajudando a obter o seu diploma de ensino superior. E isso facilitará que tenham uma qualidade de vida melhor.

Lamentavelmente, por mais que se invista a educação, ainda está muito aquém da nossa necessidade. E lamentamos quando vemos um grande número de jovens, adolescentes fazendo o vestibular e nas portas da universidade ter que ouvir: "Não, você não pode fazer esse curso porque não foi selecionado, não há vaga". E de outra maneira ainda é dito "não" para aqueles que, mesmo querendo e muitas vezes passando no vestibular, não podem pagar a sua mensalidade, e por isso não conseguem fazer a faculdade.

Nós temos mais de 100 mil jovens que gostariam de fazer universidade e sequer prestam vestibular. Muitos fazem o vestibular e depois não conseguem cursar nem concluir porque não podem pagar. Mas um grande número não tem nem coragem de ir lá e fazer o vestibular.

Por isso acreditamos que, na medida em que o governo aumenta os investimentos na educação, que aumenta essa contribuição, teremos que buscar outras formas que não essa da bolsa. Quer dizer, manter a bolsa. Ao invés de R\$ 35 milhões, passar para R\$ 100 milhões, R\$ 200 milhões ou R\$ 500 milhões, para ajudar essa grande massa de jovens que quer fazer a faculdade.

Mas, além disso, temos ainda outras situações. No dia de hoje, por exemplo, levamos às universidades de Brusque, e que aqui destaco a Unifebe, o convênio de R\$ 666.407,00, dividido em dez parcelas iguais de R\$ 66,00. A Faculdade São Luiz recebeu R\$ 12.691,00, também dividido em dez vezes. A Fatesc recebeu R\$ 6.262,00, em dez vezes, e a Uniasselvi recebeu R\$ 66.960,00, também repito, dividido em dez vezes.

Com essa contribuição do governo, esperamos estar ajudando um pouco um grande número de jovens lá de Brusque, do vale do rio de Itajaí, do vale do rio Tijucas e outros que cursam

sua faculdade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Serafim Venzon.

Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, de acordo com o art. 108, do Regimento Interno, comunica que serão as seguintes matérias destinadas à Ordem do Dia da 14ª Sessão Ordinária, de 11 de março de 2009:

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0007/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0011/2009, de autoria do deputado Julio Garcia; discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0355/2008, de autoria do deputado Julio Garcia; discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0386/2008, de autoria do deputado Valmir Comin; discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0387/2008, de autoria do deputado Pedro Uczai; discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0388/2008, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0391/2008, de autoria do deputado Edison Andrino; discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0398/2008, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0310/2008, de autoria do deputado Renato Hinnig; discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0390/2008, de autoria da deputada Ana Paula Lima; discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0409/2007, de autoria do deputado Darci de Matos; discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0003/2009, de autoria do Tribunal de Justiça do estado; discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 0006/2008, de autoria da Mesa.

Não havendo mais tempo regimental, esta Presidência, antes de encerrar a sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA N. 016-DL, de 2009

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Renato Hinnig, para ausentar-se do

País, no período de 14 a 23 de abril de 2009, com destino a Paris, Bruxelas, Luxemburgo e Estrasburgo, a fim de representar esta Casa Legislativa pela Comissão do MERCOSUL.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de março de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia dez de março de dois mil e nove, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Marcos Vieira, Antônio Aguiar em substituição ao Deputado Romildo Titon, Herneus de Nadal, Dirceu Dresch, Joares Ponticelli, Pedro Uczai, Jean Kuhlmann, Sargento Amauri Soares, e César Souza Júnior. Aberto os trabalhos o Presidente passou a palavra aos Deputados que passaram a relatar as matérias em pauta. O Deputado

Antônio Aguiar relatou as seguintes matérias: os Projetos Lei nºs 0014.7, 0013.6 e 0020.5/09, exarando parecer favorável à todos, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei nº 0174.0/2008, exarando parecer favorável com emenda supressiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jean Kuhlmann relatou o Projeto de Lei nº 0008.9/09, exarando parecer favorável com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou as seguintes matérias: os Projetos de Lei nºs 0070.4, 0057.7 e 0256.1/08, exarando parecer contrário à todos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; e o Projeto de Lei nº 0036.2/07, exarando parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. O Deputado Dirceu Dresch devolveu o Projeto de

Lei nº 0005.2/09, sem manifestação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Deputado Herneus de Nadal**, relatou os seguintes matérias: os Projetos de Lei nºs 0210.9/07 e 0291.4/08, exarando parecer pela diligência externa à ambos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Pedro Uczai**, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº 0265.2/08, exarando parecer pela diligência externa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0357.5/08, exarando voto vista pelo arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado o relatório do Deputado Romildo Titon, favorável por maioria, o Projeto de Lei Complementar nº 0011.0/08, exarando parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Marcos Vieira, e o Projeto de Lei nº 0041.5/08, exarando parecer de voto vista favorável com Emenda, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete do Deputado Amauri Soares. **O Deputado Joares Ponticelli**, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei Complementar nº 0002.9/09, exarando voto vista com parecer favorável, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Ofício nº 0198.4/08, exarando parecer pela diligência externa, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0045.3/08, exarando parecer favorável, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por maioria, o Projeto de Lei nº 0356.4/08, exarando parecer pela diligência externa, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e a Mensagem de Veto nº 0852/09, exarando voto vista contrário, que posto em discussão, foi cedido vista em Gabinete do Deputado Herneus de Nadal. **O Deputado Cesar Souza Jr.**, relatou o Projeto de Lei nº 0001.2/09, exarando parecer favorável com emendas, que colocado em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Dirceu Dresch. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia Legislativa. Sala das Comissões, em 10 de março de 2009

Deputado Marcos Vieira
Vice - Presidente
*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO 030/2009

REFERÊNCIA: Ata Registro de Preço CL nº 001/2009, referente Pregão Presencial CL nº 006/2009
OBJETO: Registro de Preço para a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo split incluindo sistemas de drenagem e mão de obra de instalação.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata, até 11 de março de 2010
FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Ato da Mesa nº 214/2007, subsidiariamente pelo Decreto nº 3.931/2001, Pregão Presencial nº 006/2009.

Lote Único

ITEM	QDE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO
1	4	Aparelhos de ar condicionado tipo split System Wall, capacidade mínima de 9.000 Btu/h, ciclo frio, tensão 220 v, monofásico, comando em controle remoto sem fio, marca ELETROLUX.	R\$ 797,45
1.1	4	Mão de obra - Instalação Item 1	R\$ 271,85
2	115	Aparelhos de ar condicionado tipo split System Wall, capacidade mínima de 18.000 Btu/h, ciclo frio, tensão 220 v, monofásico, comando em controle remoto sem fio, marca ELETROLUX.	R\$ 1.283,47
2.1	115	Mão de obra - Instalação Item 2	R\$ 271,85
3	12	Aparelhos de ar condicionado tipo split System Wall, capacidade mínima de 12.000 Btu/h, ciclo frio, tensão 220 v, monofásico, comando em controle remoto sem fio, marca ELETROLUX.	R\$ 970,49
3.1	12	Mão de obra - Instalação Item 3	R\$ 271,85
4	11	Sistemas de drenagem composto por válvula (bomba de drenagem) e acabamentos; Especificação: Marca: Sauermann International; Código: EE 2000; Aplicações: Mini Split; Tipo de Capacitor: 3 níveis; Funcional: 9mm; Parada: 6mm; Alarma: 20mm; Caudal Max: 81/h; Expulsão Máx.: 6m; Aspiração: 2,5m³ /h; Tensão: 230 v / 50Hz; Potência: 12 V.	R\$ 321,27
4.1	11	Mão de obra - Instalação Item 4	R\$ 271,85

1ª REGISTRADA: Santa Rita Comércio E Instalações Ltda
Endereço: Rua Dr Fúlvio Aducci, nº 1028, Estreito

Florianópolis/SC
E-Mail: Ricardo@santarita.com.br e Vilmar@santarita.com.br
CEP 88.075-001
CNPJ sob n.º 86.365.350/0001-70
2ª REGISTRADA: Grandes Marcas Comércio Ltda
3ª REGISTRADA: W&Z Comércio e serviços Hospitalares Ltda - EPP
Florianópolis, 11 de março de 2009.
Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC
*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 018/09

Ofício Nº 002/2009/CDBDB

Botuverá/SC, 09 de março de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO JORGINHO DOS SANTOS MELLO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos à elevada presença de V. Ex.^a, em nome da **Circulo dei Bergamaschi di Botuverá**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.894.835/0001-44, encaminhar em apenso, as demonstrações contábeis relativas ao ano de 2008, o relatório circunstaciado, a declaração de cumprimento e realização de atividades, a cópia do Estatuto em vigor e a Certidão atualizada de Personalidade Jurídica, desta Entidade de utilidade pública estadual, reconhecida pela Lei nº 14.491, de 01 de agosto de 2008, para cumprimento das exigências preconizadas no Artigo 3º da Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007.

Certos de termos cumprido o que preconiza a referida norma legal, ficamos no aguardo da apreciação e aprovação dos referidos documentos.

Respeitosamente,

MOACIR MERIZIO
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/03/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 019/09

AÇÃO SOCIAL LEÃO DEHON

Ofício Nº 002/2009/ASPSJB

Botuverá/SC, 07 de março de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO JORGINHO DOS SANTOS MELLO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos à elevada presença de V. Ex.^a, em nome da **Ação Social Paroquial São José de Botuverá**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.034/0001-84, encaminhar em apenso, as demonstrações contábeis relativas ao ano de 2008, o relatório circunstaciado, a declaração de cumprimento e realização de atividades, a cópia do Estatuto em vigor e a Certidão atualizada de Personalidade Jurídica, desta Entidade de utilidade pública estadual, reconhecida pela Lei nº 10.023, de 11 de junho de 2007, para cumprimento das exigências preconizadas no Artigo 3º da Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007.

Certos de termos cumprido o que preconiza a referida norma legal, ficamos no aguardo da apreciação e aprovação dos referidos documentos.

Respeitosamente,

VALÉRIO ELLER
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/03/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 020/09

ASSOCIAÇÃO ITALIANA CORAL SÃO JOSÉ DE BOTUVERÁ

Ofício Nº 020/2009/AICSJB

Botuverá/SC, 09 de março de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO JORGINHO DOS SANTOS MELLO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos à elevada presença de V. Ex.^a, em nome da **Associação Italiana Coral São José de Botuverá**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.383/0001-24, encaminhar em apenso, as demonstrações contábeis relativas ao ano de 2008, o relatório circunstaciado, a declaração de cumprimento e

realização de atividades, a cópia do Estatuto em vigor e a Certidão atualizada de Personalidade Jurídica, desta Entidade de utilidade pública estadual, reconhecida pela Lei nº 13.067, de 08 de julho de 2004, para cumprimento das exigências preconizadas no Artigo 3º da Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007.

Certos de termos cumprido o que preconiza a referida norma legal, ficamos no aguardo da apreciação e aprovação dos referidos documentos.

Respeitosamente,

VILSON FACHINI - Presidente

FÁBIO MAESTRI BAGIO - Secretário

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 026/09

Dispõe sobre a informação ao consumidor do direito de, ao saldar antecipadamente seus débitos, obter redução de juros e outros encargos..

Art. 1º As instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crediário, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero manterão afixados permanentemente em seu interior placas ou cartazes informando que:

"A Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em seu art. 52, § 2º, garante a quem efetuar a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, a redução proporcional de juros e demais acréscimos".

Art. 2º As placas ou cartazes de que trata o artigo anterior terão dimensões suficientes para que as informações possam ser lidas a boa distância e serão afixadas em locais de ampla e perfeita visualizações por parte dos clientes em geral.

Art. 3º - O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente;

II - multa de hum mil a cinco mil UFIR's na segunda infração.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior serão exercidas pelas autoridades competentes e de órgãos de defesa do consumidor.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - As instituições terão o prazo de 60 (sessenta) dias para adequar-se às determinações do art. 1º desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

JUSTIFICATIVA

Grande parte dos clientes destes estabelecimentos não conhece seus direitos na obtenção dos descontos proporcionais de juros vincendos, bem como de outros detalhes do contrato de mútuo firmado com agentes financeiros ou empresas que operam com crédito direto ao consumidor, e muitas vezes acabam por não obter o desconto, que é um direito inalienável do consumidor.

A intenção deste projeto de lei é informar o consumidor de seu direito de, ao saldar antecipadamente um débito, obter redução de juros e outros encargos. O desconto existe, e é um direito do consumidor e isso deve ser amplamente divulgado.

Face ao exposto, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação desta matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 027/09

Dispõe sobre a criação de Banco de DNA de criminosos sexuais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º - Fica criado o Banco de DNA de Criminosos Sexuais no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de extrair, armazenar, conservar, catalogar e cadastrar amostra do material genético de criminosos que praticaram violência sexual contra adultos e crianças.

Art. 2º - Os dados catalogados no Banco de DNA servirão para a identificação de criminosos sexuais independentemente de se ter um suspeito apontado, logo após o crime cometido.

Art. 3º - O Banco de DNA de Criminosos Sexuais deverá ter sua dotação orçamentária vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que estabelecerá os critérios para sua implantação.

Art. 4º - O Governo do Estado de Santa Catarina poderá firmar convênios com empresas e/ou laboratórios especializados para proceder a coleta, análise e armazenamento do material genético, ficando a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão a catalogagem e o devido cadastro de identificação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

JUSTIFICATIVA

A criação deste Banco de DNA possibilitará o esclarecimento de crimes sexuais praticados no âmbito do Estado de Santa Catarina por estupradores e pedófilos que, na maioria das vezes, quando presos, são soltos por falta de provas e voltam às ruas para a prática de outros crimes. Através do material catalogado, esses criminosos serão facilmente identificados e afastados da sociedade.

Face ao exposto, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação desta matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 028/09

Disciplina a fabricação e comercialização de vestimentas militares, símbolos e acessórios e dá outras providências.

Art. 1º - A fabricação e comercialização de qualquer vestimenta e símbolos de uso de militares das forças armadas, bombeiros militares e policiais militares, polícia civil e federal por empresas instaladas no Estado de Santa Catarina, deverá ser registrada em Livro próprio e comunicada, mensalmente, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Parágrafo Único - No registro de que trata o artigo primeiro acima, as empresas deverão informar o seu estoque, bem como, a origem daquilo que apenas comercializam.

Art. 2º - No ato da venda do material militar descrito no artigo primeiro desta Lei, as empresas deverão exigir do comprador a identificação completa, onde conste a sua condição de militar da ativa, seus dados pessoais e endereço.

§ 1º - O nome completo, posto e graduação, do comprador de que trata o artigo acima, deverá ser registrado no Livro já descrito no artigo primeiro da presente Lei.

§ 2º - Uma vez efetuado o registro de que trata o parágrafo primeiro acima, as empresas deverão apresentar, mensalmente, o Livro de Registro de Controle de compra e venda de fardamentos militares para o controle da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 3º - O não cumprimento do estabelecido nesta Lei, implicará em advertência e a reincidência acarretará a interdição do estabelecimento comercial pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, além das penalidades previstas no ordenamento jurídico pátrio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

JUSTIFICATIVA

É bastante visível no quadro de violência que assola o país e principalmente nosso Estado, os métodos aplicados por criminosos na prática de seus delitos. De fato, é impossível criar mecanismos para evitá-los na sua totalidade. No entanto, zelando pela melhoria da segurança de nossa sociedade, devemos sempre criar meios que dificultem a ação daqueles que insistem em usar de todos os ardis para a consecução de crimes os mais diversos.

Neste sentido, a exigência legal de registro e comunicação oficial da compra de fardamento, roupas e insígnias militares, ou de uso específico de policiais em geral, cria por si mesma um sistema de controle sobre a fabricação e comércio destes objetos.

A implantação de tal procedimento será de grande proveito na prevenção do uso indevido de trajes e símbolos de corporações policiais e militares, evitando que por impostura, marginais se façam confundir para burlar a vigilância dos cidadãos.

Assim sendo, consideramos tal medida legal de relevância para o avanço da segurança pública em Santa Catarina e face ao exposto, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação desta matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 029/09

Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe, ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 1º - Fica obrigatória a fixação de cartazes, à vista da população, nas dependências dos hospitais, maternidades e postos de saúde da rede oficial, particular e conveniados, informando que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é direito do pai, mãe ou responsável legal permanecer com seus filhos em caso de internação.

Parágrafo Único - A permanência dos pais poderá ser proibida pelo médico de plantão, quando estes ou os responsáveis não apresentarem condições físicas ou psicológicas para acompanhar o filho ou tutelado, ou ainda, se estiverem sob o efeito de álcool ou qualquer outro tipo de drogas.

Art. 2º - O aviso de que trata o artigo anterior deverá conter o timbre do hospital e ser fixado em local estratégico que facilite sua visualização pelo público, com o seguinte teor:

"De acordo com o artigo 12 da Lei 8069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente é direito do pai, mãe ou responsável permanecer em tempo integral nos casos de internação de sua criança ou adolescente, e dever do hospital proporcionar condições para esta permanência".

Parágrafo Único - Deverão ser fixados cartazes nos seguintes locais:

- I - Porta de entrada
- II - Recepção
- III - Pronto-socorro
- IV - Pediatria
- V - Entrada da ala de internação

Art. 3º - Esta lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 11/03/09

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu artigo 12, que é direito do pai, mãe ou responsável permanecer em tempo integral na companhia dos filhos, em caso de internação hospitalar, e dever do hospital proporcionar condições para essa permanência.

Ocorre que esse direito de permanência, muitas vezes, não é do conhecimento de grande parcela da população.

Dessa forma, para garantir que esta informação seja amplamente divulgada e possibilitar que o maior número de pessoas tenha acesso a direitos que lhe são fundamentais, porém desconhecidos, que medidas sejam determinadas pelo Estado junto à rede de saúde, visando tal fim e fortalecendo o comprometimento das instituições de saúde para com a população em geral. No caso específico, reforçamos a importância de que hospitais da rede pública e privada sejam obrigados a esclarecer tal direito, fixando avisos em locais estratégicos da dependência hospitalar, como porta de entrada, recepção, pronto-socorro, pediatria e entrada da ala de internação.

Ressalve-se, porém, que, numa eventual gravidade da situação, essa permanência poderá ser proibida quando o médico entender necessário para que não se interfira no quadro de saúde do paciente.

Importante salientar que tal proposta não irá gerar custos financeiros para nenhuma instituição, tendo em vista que se trata de simples cartaz informativo, o que hoje pode ser facilmente confeccionado no próprio computador da Instituição, sem gerar despesas adicionais.

Face ao exposto, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação desta matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 030/09

Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização, indicando hospitais nas Rodovias Estaduais e dá outras providências.

Art. 1º É obrigatória a instalação de placas de sinalização nas rodovias Estaduais indicando o Hospital mais próximo, sua distância e telefones de emergência.

Art. 2º A responsabilidade pela implantação estabelecida no art. 1º, ficará a cargo do Órgão competente, para as rodovias estaduais, e das concessionárias de rodovias, quando concedidas à iniciativa privada.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 11/03/09

JUSTIFICATIVA

Com enorme ônus para o erário público, são construídas as Rodovias que permitem a locomoção de veículos destinados ao transportes de passageiros e cargas em todo o Estado de Santa Catarina.

Como componentes e acessórios de todo complexo rodoviário, cria-se uma infra-estrutura que completa o simples leito asfáltico das pistas, dando-lhes acabamento, sinalização, iluminação, serviço de emergências via de acesso e passarelas.

A ascensão contínua de veículos em circulação nas rodovias Estaduais tem obrigado nossas autoridades a tomar medidas disciplinadoras indispensáveis e inadiáveis.

Dentre essas medidas ressalta, como prioritária, a colocação de placas que indiquem o Hospital mais próximo, sua distância e telefones de emergência, nos pontos estratégicos de todas as rodovias estaduais.

Por estes motivos e considerando que o presente Projeto de Lei visa salvaguardar a integridade física de todos que por elas transitam, espero assim contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 031/09

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Manoel Francisco da Luz, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Manoel Francisco da Luz, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Rogério Mendonça

Lido no Expediente
Sessão de 11/03/09

JUSTIFICATIVA

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública o Centro Espírita Manoel Francisco da Luz, com sede no município de Florianópolis.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e que visa, entre outros relevantes objetivos, estudar o espiritismo e divulgar constantemente seus ensinamentos doutrinários, utilizando todos os recursos possíveis, em conformidade com os métodos estabelecidos na condição de Allan Kardec e nas obras subsidiárias, bem como promover a cultura, o bem-estar social, a educação e a reeducação moral.

Assim, por entendermos que a declaração de utilidade pública servirá como incentivo àquela entidade, solicito aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 032/09

Declara de utilidade pública a Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí, com sede no município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em 10/03/2009

Deputado Jean Kuhlmann

JUSTIFICATIVA

A Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí tem sua sede no município de Blumenau e é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade exercer a secretaria executiva do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e o gerenciamento dos recursos hídricos da Região Hidrográfica do Vale do Itajaí, que compreende a implementação da política ambiental regional, a utilização sustentável dos recursos hídricos, a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais, proteção, manutenção e recuperação dos cursos d'água e dos ecossistemas associados, dentre outras.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a proposta presente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 033/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 874

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao Estado de Santa Catarina".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 27/09

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o

Poder Público alienar, por venda ou permuta, os imóveis de propriedade do Estado.

A alienação dos imóveis tem por objetivo a captação de recursos que deverão ser destinados ao Fundo Patrimonial, visando a construção dos Centros Administrativos Regionais de Chapecó, Joaçaba, Xanxerê, São Miguel d'Oeste e Brusque.

É oportuno salientar que, os referidos Centros Administrativos abrigarão os diversos órgãos da administração pública, eximindo o Estado do ônus da locação.

Caberá à Secretaria de Estado da Administração deflagrar e executar o procedimento licitatório previsto por esta Lei, que assegurará a igualdade de condições a todos os concorrentes.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 033/09

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, por venda ou permuta, os seguintes imóveis:

I - uma área de terras com dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados, contendo benfeitorias com a área de quatrocentos e quarenta e um metros e dezessete decímetros quadrados, situada à rua Rui Barbosa, nº 239, no Município de Chapecó, matriculada sob o nº 15.078 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrada sob o nº 00214 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 2.490.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa mil reais).

II - uma área de terras com um mil e trezentos e cinquenta metros quadrados, contendo benfeitorias com a área de três mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados, situada na rua Nereu Ramos, nº 31-E, no Município de Chapecó, matriculada sob o nº 44.054 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrada sob o nº 00810 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).

III - uma área de terras com um mil oitocentos e noventa metros e quarenta e quatro decímetros quadrados, contendo benfeitorias com a área de um mil e cento e cinquenta e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 169, no Município de Joaçaba, matriculada sob o nº 1.599 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba e cadastrada sob o nº 02500 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 2.138.000,00 (dois milhões e cento e trinta e oito mil reais).

IV - uma área de terras com seiscentos metros quadrados, contendo benfeitorias com a área de cento e setenta e cinco metros quadrados, situada na rua José de Miranda Ramos, nº 425, no Município de Xanxerê, matriculada sob o nº 10.519 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrada sob o nº 02248 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

V - uma área de terras com quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados, sem benfeitorias, situada na Avenida Brasil, s/n, no Município de Xanxerê, matriculada sob o nº 9.894 no Cartório de

Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrada sob o nº 02243 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

VII - duas áreas de terras contíguas totalizando um mil cento e quarenta e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados, contendo benfeitorias com a área de quinhentos e um metros e vinte e seis decímetros quadrados, situadas na rua Sete de Setembro, nº 662, bairro Santa Rita, no Município de Brusque, matriculadas sob o nº 7.298 e nº 7.304 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque e cadastradas sob o nº 00354 na Secretaria de Estado da Administração, avaliadas em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

VIII - uma área de terra com novecentos e vinte e cinco metros quadrados, contendo benfeitorias com a área de seiscentos e oitenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados, situada na rua Conselheiro Rui Barbosa, Município de Brusque, matriculada sob o nº 17.705 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque e cadastrada sob o nº 00361 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).

IX - uma área de terra com quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, situada na rua Gonçalves Ledo, s/n, bairro Vista Alegre, no Município de Xanxerê, com Certidão de nº 14.785 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrada sob o nº 02109 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

X - uma área de terra com quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, situada na rua Gonçalves Ledo, s/n, bairro Vista Alegre, no Município de Xanxerê, com Certidão de nº 14.785 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrada sob o nº 3505 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

XI - uma área de terra contendo duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e cinco metros quadrados, lote nº 02 A, do Núcleo Colonial Governador Aderbal Ramos da Silva, situado em Tijuquinhas, Município de Biguaçu, de propriedade do Estado de Santa Catarina, conforme escritura de compra e venda registrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Biguaçu, avaliada em R\$ 1.895.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º A alienação dos imóveis tem por objetivo a captação de recursos, que deverão ser destinados ao Fundo Patrimonial, visando à construção dos Centros Administrativos Regionais de Chapecó, Joaçaba, Xanxerê, São Miguel d'Oeste e Brusque.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado da Administração deflagrar e executar o procedimento licitatório previsto por esta Lei.

Art. 5º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 034/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 875

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de benedito Novo".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 50/09

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a aquisição de imóvel do Município de Benedito Novo, um imóvel com área total de dois mil, cento e quatro metros e setenta e cinco decímetros quadrados, sem benfeitorias, a ser desmembrada de uma área maior, matriculada sob o nº 4.856 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se a viabilizar a instalação do 2º Grupamento/2º Pelotão/2º Companhia/10º Batalhão Militar de Santa Catarina.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 034/09

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Benedito Novo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Benedito Novo, o imóvel com área total de dois mil, cento e quatro metros e setenta e cinco decímetros quadrados, sem benfeitorias, a ser desmembrada de uma área maior, matriculada sob o nº 4.856 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se a viabilizar a instalação do 2º Grupamento/2º Pelotão/2ª Companhia/10º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 035/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 876

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Camboriú".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 36/09

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação do Município de Camboriú, um imóvel representado pela área B, Quadra 06 do Loteamento Moradias Santa regina V, com dois mil, duzentos e sessenta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados, sem benfeitorias, a ser desmembrada de uma área maior, matriculada sob o nº 1.890 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da sede do 1º/1ª/12 Batalhão da Polícia Militar de Camboriú, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.804/2007, de 10 de setembro de 2007.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 035/09

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Camboriú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Camboriú, um imóvel representado pela área B, quadra 06, do loteamento Moradias Santa Regina V, com dois mil, duzentos e sessenta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados, sem benfeitorias, a ser desmembrada de uma área maior, matriculada sob o nº 1.890 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da sede do 1º/1ª/12º Batalhão da Polícia Militar de Camboriú, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.804, de 10 de setembro de 2007.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 036/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 877

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Camboriú".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 37/09

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação do Município de Camboriú, um imóvel representado pela área C, Quadra 06 do Loteamento Moradias Santa regina V, com dois mil, duzentos e sessenta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados, sem benfeitorias, a ser desmembrada de uma área maior, matriculada sob o nº 1.890 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da Delegacia de Polícia de Camboriú, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.803/2007, de 10 de setembro de 2007.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 036/09

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Camboriú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Balneário Camboriú, um imóvel representado pela área C da quadra 06 do loteamento Moradias Santa Regina V, com dois mil, duzentos e sessenta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados, sem benfeitorias, a ser desmembrada de uma área maior, matriculada sob o nº 1.890 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da 1ª Guarnição Especial da Polícia Militar de Camboriú, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1803, de 15 de outubro de 2007.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 037/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 878

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Cunha Porã".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 35/09 Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação do Município de Cunha Porã, os seguintes imóveis:

I - uma área de terra contendo três mil e quinhentos metros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 949 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha Porã.

II - uma área de terra contendo cinco mil, duzentos e quarenta e três metros e vinte e um decímetros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 950 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha Porã.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da sede do 2º/3º/2ª/11 Batalhão da Polícia Militar de Cunha Porã, tendo sido sua doação autorizada pelo art. 2º da Lei municipal nº 1702/94.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 037/09

Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Cunha Porã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Cunha Porã, os seguintes imóveis:

I - uma área de terra com três mil e quinhentos metros quadrados, sem benfeitorias, matriculada sob o nº 949 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha Porã.

II - uma área de terra com cinco mil, duzentos e quarenta e três metros e vinte e um decímetros quadrados, sem benfeitorias, matriculada sob o nº 950 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha Porã.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da sede do 2º/3º/2ª/11º Batalhão da Polícia Militar de Cunha Porã, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1702, de 22 de abril de 1994.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 038/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 879

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Ipumirim".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 31/09 Florianópolis, 10 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação do Município de Ipumirim, um imóvel com área total de um mil cento e noventa e seis metros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 9758 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação do Destacamento Polícia Militar de Ipumirim, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.519/2007, de 21 de dezembro de 2007.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 038/09

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Ipumirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Ipumirim, o imóvel com área total de um mil cento e noventa e seis metros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 9758 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação do Destacamento de Polícia Militar de Ipumirim, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.519, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 039/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 880

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Carlos".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 31/09 Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação do Município de São Carlos, um terreno contendo a área de um mil metros e quarenta decímetros quadrados, matriculado sob o nº 11.042 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos.

A presente doação destina-se à construção do prédio da Delegacia de Polícia do Município de São Carlos, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.467, de 03 de setembro de 2007, alterada pela Lei municipal nº 1.491, de 27 de novembro de 2007.

A aquisição do imóvel fica condicionada à realização da obra mencionada, dentro do prazo dois anos, a contar da data de escrituração do imóvel.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 039/09

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Carlos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de São Carlos, o terreno com a área de um mil metros e quarenta e nove decímetros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 11.042 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à construção do prédio da Delegacia de Polícia do Município de São Carlos, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.467, de 03 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.491, de 27 de novembro de 2007.

Parágrafo único. A aquisição do imóvel fica condicionada à realização da obra especificada no *caput*, no prazo de dois anos, contados da data de escrituração do imóvel.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 040/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 879

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São José do Cedro".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 33/09

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação do Município de São José do Cedro, um imóvel com um mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nºs 280 e 3.120 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Cedro.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da Delegacia de Polícia de São José do Cedro, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.926/2002, de 7 de maio de 2002.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 040/09

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São José do Cedro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de São José do Cedro, o imóvel com um mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob os nºs 280 e 3.120 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Cedro.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da Delegacia de Polícia de São José do Cedro, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.926, de 7 de maio de 2002.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 041/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 882

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Passos Maia".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 38/09

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação do Município de Passos Maia, um terreno contendo a área de oitocentos metros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 6.604 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Cerrada.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se a construção do prédio da Delegacia de Polícia do Município de Passos Maia, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 062/94, de 18 de janeiro de 1994.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 041/09

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Passos Maia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Passos Maia, um terreno contendo a área de oitocentos metros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 6.604 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Serrada.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se a construção do prédio da Delegacia de Polícia do Município de Passos Maia, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 062, de 18 de janeiro de 1994.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 042/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 882

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Palhoça".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 43/09

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder à Eletrosul Centrais Elétricas S.A., pelo prazo indeterminado, o uso gratuito de parte de imóvel, correspondente a um terreno com área total de cinco mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados, matriculado sob o nº 15.199 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Palhoça e cadastrado sob o nº 00147 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por implementar instalações voltadas ao reforço e à garantia do atendimento eletro-energético à Ilha de Santa Catarina e ao Litoral Catarinense.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 042/09

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Palhoça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Eletrosul Centrais Elétricas S.A., por prazo indeterminado, o uso gratuito do terreno com área de cinco mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados, parte do imóvel matriculado sob o nº 15.199 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Palhoça e cadastrado sob o nº 00147 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo a implantação de instalações voltadas ao reforço e à garantia do atendimento eletroenergético para a Ilha de Santa Catarina e o Litoral Catarinense.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à cessionária, face à gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade da cessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º A cessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão, a cessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e da cessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 043/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 884

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Urussanga".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 44/09

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder à União - Ministério do Trabalho e Emprego, pelo prazo vinte anos, o uso gratuito de parte do imóvel com área de novecentos e trinta e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados, localizado na Avenida Presidente Nereu Ramos, município de Urussanga, onde se encontra instalado o centro social Urbano, matriculado sob o nº 1.456 e cadastrado na Secretaria de Estado da Administração sob o antigo nº 2.648.

A presente cessão de uso tem por objetivo permitir que o Ministério do Trabalho e Emprego construa unidade para melhor atender a comunidade do município de Urussanga.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 043/09

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Urussanga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à União, Ministério do Trabalho e Emprego, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de um terreno com área de novecentos e trinta e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados, parte do imóvel localizado na

Avenida Presidente Nereu Ramos, Município de Urussanga, matriculado sob o nº 1.456 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga e cadastrado na Secretaria de Estado da Administração sob o antigo nº 2.648.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo permitir que o Ministério do Trabalho e Emprego construa unidade administrativa, visando melhor atender a comunidade do Município de Urussanga.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à cessionária, face à gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade da cessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º A cessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, a cessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 044/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 885

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso remunerada de imóvel no Município de Bom Jardim da Serra".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 39/09

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a conceder à empresa selecionada por meio de processo licitatório, pelo prazo de vinte anos, o uso oneroso de uma área com quinhentos metros quadrados, localizada próximo aos Peraus da Serra do Rio do Rastro, matriculada sob os nº 1.275 no Ofício de Imóveis da Comarca de São Joaquim e cadastrado sob o nº 03340 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por objetivo a instalação de uma lanchonete e uma lan house no Mirante da Serra do Rio do Rastro para melhor atender aos turistas nacionais e estrangeiros que visitam a região, suprimindo a deficiência no local, constatada por meio de diversas reclamações.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 044/09

Autoriza a concessão de uso remunerada de imóvel no Município de Bom Jardim da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, pelo prazo de vinte anos, à empresa selecionada por meio de processo licitatório, o uso oneroso de uma área com quinhentos metros quadrados, localizada próximo aos Peraus da Serra do Rio do Rastro, matriculada sob os nº 1.275 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da São Joaquim e cadastrado sob o nº 03340 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo a instalação de uma lanchonete e uma *lan house* no Mirante da Serra do Rio do Rastro, para melhor atender os turistas que visitam a região.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada por descumprimento dos deveres pela concessionária ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 045/09**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 886**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 34/09

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a conceder Associação de Cultura Franco-Brasileira - Aliança Francesa, no município de Florianópolis, pelo prazo de trinta anos, o uso gratuito de parte do imóvel matriculado sob os nº 4.830 e 10.640 no 1º Ofício de registros de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01391 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por finalidade viabilizar, por parte da Associação, a construção de um Centro Cultural e de Ensino da Aliança Francesa, visando promover a cultura, as artes e a língua francesa no solo catarinense.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 045/09

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação de Cultura Franco-Brasileira - Aliança Francesa, no Município de Florianópolis, pelo prazo de trinta anos, o uso gratuito de parte do imóvel constituído por uma área com três mil, quinhentos e noventa e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados, matriculado sob o nº 4.830 e nº 10.640 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01391 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina o inciso I, parágrafo único, do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a licitação para a concessão de uso de que trata esta Lei, por ser a entidade concessionária de caráter cultural, declarada de utilidade pública pela Lei municipal nº 1.732, de 16 de junho de 1980, alterada pela Lei nº 2.253, de 03 de junho de 1985.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por finalidade viabilizar a construção de um centro cultural e de ensino.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 13.853, de 21 de novembro de 2006.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 046/09**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 887**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 41/09

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a conceder ao Conselho Comunitário do Saco dos Limões, no município de Florianópolis, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de parte do imóvel, que corresponde ao Centro Social Urbano Dom Joaquim Domingues de Oliveira, matriculado sob o nº 2.482 no Cartório do 2º Ofício de registros de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 00952 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por objetivo a regularização da ocupação, com intuito que o referido conselho de continuidade a suas ações comunitárias.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 046/09

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Conselho Comunitário do Saco dos Limões, no Município de Florianópolis, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito do imóvel onde se encontra instalado o Centro Social Urbano Dom Joaquim Domingues de Oliveira, matriculado sob o nº 2.482 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 00952 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2ª A presente concessão de uso tem por objetivo a regularização da ocupação do imóvel, proporcionando ao Conselho Comunitário do Saco dos Limões a continuidade de suas ações comunitárias.

Art. 3ª Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4ª Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao concessionário, face á gratuidade da concessão.

Art. 5ª Os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários á execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, serão de responsabilidade do concessionário.

Art. 6ª O concessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

II - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7ª Enquanto durar a concessão de uso, o concessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8ª Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e do concessionário.

Art. 9ª O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 047/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 888

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto á elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 40/09

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto á apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a conceder, por intermédio do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA, ao Grande Oriente do Brasil - Santa Catarina, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito parte do imóvel contendo

quinze mil metros quadrados, no município de Florianópolis, matriculado sob o nº 6.154 no 2º Ofício de registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01386 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por finalidade permitir que a entidade construa um complexo maçônico, que compreenderá, além da parte administrativa, um conjunto de instalações físicas, com auditório, espaços para exposições, encontros científicos, cursos e toda uma gama de manifestações de valores da arte, do folclore, do saber popular e da cultura catarinense.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 047/09

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por intermédio do Departamento Estadual de Infra-estrutura - DEINFRA, ao Grande Oriente do Brasil - Santa Catarina, no Município de Florianópolis, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de quinze mil metros quadrados, parte do imóvel matriculado sob o nº 6.154 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01386 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a licitação para concessão de uso de que trata esta Lei, por ser a entidade concessionária constituída com fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 7.711, de 30 de agosto de 1989.

Art. 2ª A presente concessão de uso tem por finalidade permitir que a entidade construa um complexo maçônico.

Art. 3ª Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o DEINFRA a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4ª Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do DEINFRA, sem direito de indenização ao concessionário, face á gratuidade da concessão.

Art. 5ª Serão de responsabilidade do concessionário os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários á execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6ª O concessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7ª Enquanto durar a concessão de uso, o concessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8ª Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e do concessionário.

Art. 9ª O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular do Departamento de Infra-Estrutura e da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 048/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 889

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto á elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Rio do Sul".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 42/09 Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a conceder, à Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito parte do imóvel contendo um mil, cento e vinte sete metros e setenta e três decímetros quadrados, no município de Rio do Sul, matriculado sob o nº 4.386 no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob o nº 00785 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por finalidade permitir que a entidade construa e instale uma clínica de saúde dos Militares Estaduais.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 048/09

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Rio do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de parte do imóvel com área de um mil, cento e vinte e sete metros e setenta e três decímetros quadrados, no Município de Rio do Sul, matriculado sob o nº 4.386 no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob o nº 00785 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina o inciso I do parágrafo único do art. 7ª da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para concessão de uso de que trata esta Lei, por tratar-se de entidade com fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.347, de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2ª A presente concessão de uso tem por finalidade permitir que a entidade construa e instale uma clínica de saúde para os militares estaduais.

Art. 3ª Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4ª Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização a concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5ª Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6ª A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7ª Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8ª Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações da concedente e da concessionária.

Art. 9ª O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 049/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 890

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Palhoça".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 05/09 Florianópolis, 19 de janeiro de 2009.

Senhor Governador,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder à Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito da área territorial de sessenta e três mil, duzentos e dez metros quadrados, no município de Palhoça, parte do imóvel matriculado sob o nº 15.199 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça e cadastrado sob o nº 00147 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por finalidade permitir a que a entidade construa e instale um Centro de Atendimento para Dependentes Químicos.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 049/09

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Palhoça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de área territorial com sessenta e três mil, duzentos e dez metros quadrados, no Município de Palhoça, parte do imóvel matriculado sob o nº 15.199 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça e cadastrado sob o nº 00147 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina o inciso I do parágrafo único do art. 7ª da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para concessão de uso de que trata esta Lei, por ser tratar de entidade constituída com fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.347, de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2ª A presente concessão de uso tem por finalidade fornecer o espaço físico necessário para que a Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM construa e instale um centro de atendimento para dependentes químicos.

Art. 3ª Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4ª Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5ª Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão.

Art. 6ª A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7ª Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8ª Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações da concedente e da concessionária.

Art. 9ª O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 050/09**GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 891**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de São Miguel d'Oeste".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado*Lido no Expediente**Sessão de 11/03/09***ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EM Nº 04/09**

Florianópolis, 19 de janeiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder à Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de área territorial de seiscentos e cinco metros quadrados, no município de São Miguel d'Oeste, parte do imóvel matriculado sob os nºs 12.897 e 22.266 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel d'Oeste e cadastrado sob o nº 02119 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por finalidade permitir a que a entidade construa e instale uma clínica de saúde dos Militares Estaduais.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 050/09

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de São Miguel d'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de área territorial com seiscentos e cinco metros quadrados, no Município de São Miguel d'Oeste, parte do imóvel matriculado sob o nº 12.897 e nº 22.266 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel d'Oeste e cadastrado sob o nº 02119 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para concessão de uso de que trata esta Lei, por ser a entidade constituída com fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.347, de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por finalidade fornecer espaço físico necessário para que a Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM construa e instale uma clínica de saúde para os militares estaduais.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização a concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações da concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 051/09**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 892**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Santa Cecília".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 11/03/09***SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EM Nº 48/09**

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao município de Santa Cecília, o imóvel com área de um mil e seiscentos e vinte metros quadrados, contendo benfeitorias, matriculado sob o nº 2.661 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília e cadastrados sob nº 3501 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade viabilizar a instalação da Secretaria de Educação e de Programa Social do Município de Santa Cecília.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 051/09

Autoriza a doação de imóvel no Município de Santa Cecília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Santa Cecília o imóvel com área de um mil e seiscentos e vinte metros quadrados, contendo benfeitorias, onde se encontrava instalada uma unidade sanitária, matriculado sob o nº 2.661 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília e cadastrado sob o nº 3503 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade fornecer espaço físico destinado à instalação da Secretaria de Educação e de Programa Social do Município de Santa Cecília.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 052/09
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 893

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de São Domingos".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 45/09 Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao município de São Domingos, o imóvel com área de um mil e seiscentos metros quadrados, contendo benfeitorias, matriculado sob o nº 5.093 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrados sob nº 03504 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade viabilizar a instalação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS do município de São Domingos.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 052/09

Autoriza a doação de imóvel no Município de São Domingos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar, ao Município de São Domingos, o imóvel com área de um mil e seiscentos metros quadrados, contendo benfeitorias, matriculado sob o nº 5.093 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 03504 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade viabilizar a instalação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS do Município de São Domingos.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos, e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 053/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 894

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a reversão de imóvel no Município de Mondai".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 26/09 Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que a autoriza a reverter ao Município de Mondai um terreno com mil, setecentos e cinquenta e seis metros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 6.912 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mondai e cadastrado sob o código 10086 no Relatório do Balanço Patrimonial do departamento Estadual de Infra-Estrutura.

O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação por intermédio do Decreto nº 1.234, de 30 de dezembro de 1987, e deixou de atender a finalidade de sua aquisição, ficando desafetado da destinação originária.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 053/09

Autoriza a reversão de imóvel no Município de Mondai.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Município de Mondai o terreno com mil e setecentos e cinquenta e seis metros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 6.912 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mondai e cadastrado sob o código 10086 no Relatório do Balanço Patrimonial do Departamento Estadual de Infra-Estrutura.

Art. 2º O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação, formalizada pelo Decreto nº 1.234, de 30 de dezembro de 1987, e por ter deixado de atender a finalidade de sua aquisição, fica desafetado da destinação originária.

Art. 3º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 054/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 895

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a receber em dação em pagamento imóveis de propriedade do BADESC - Agência de Fomentos S.A. e estabelece outras providências".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 24/09 Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Público receber em dação em pagamento, como forma de compensação pelos valores oriundos dos juros sobre o capital próprio que seriam repassados pelo BADESC, os seguintes imóveis:

I - o imóvel situado na localidade denominada Morro da Cruz, no município de Florianópolis, com área de cento e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta metros quadrados, matriculado sob o nº 10.467, no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II - o imóvel situado na esquina das ruas Vasco de Oliveira Godin e Madre Maria Vilac, distrito e bairro de Canasvieiras, no município de Florianópolis, com área de quatro mil, duzentos e doze metros quadrados, matriculado sob o nº 71.803 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital, avaliado em R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

O imóvel a ser recebido descrito no inciso I, do art. 1º desta lei, doado ao Municípios de Florianópolis com a finalidade de viabilizar a implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, objetivando dar execução às obras e aos serviços relativos a projetos de saneamento básico, urbanização de favelas e habitação do Maciço do Morro da Cruz.

O imóvel descrito no inciso II, do art. 1º desta lei, será alienado, tendo por objetivo a captação de recursos que deverão ser destinados, exclusivamente, ao Fundo Patrimonial.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 054/09

Autoriza o Poder Executivo a receber em dação em pagamento imóveis de propriedade do BADESC - Agência de Fomentos S.A. e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em dação em pagamento, como forma de compensação pelos valores oriundos dos juros sobre o capital próprio que seriam repassados pelo BADESC, os seguintes imóveis:

I - o terreno situado na localidade denominada Morro da Cruz, no Município de Florianópolis, com área de cento e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta metros quadrados, matriculado sob o nº 10.467 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

II - o terreno situado na esquina das ruas Vasco de Oliveira Godin e Madre Maria Vilac, distrito e bairro de Canasvieiras, no Município de Florianópolis, com área de quatro mil, duzentos e doze metros quadrados, matriculado sob o nº 71.803 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital, avaliado em R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a doar, ao Município de Florianópolis, o imóvel descrito no inciso I do art. 1º desta Lei, com a finalidade de tornar exequível as metas do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que visa a execução das obras e dos serviços relativos a projetos de saneamento básico, urbanização de favelas e habitação do Maciço do Morro da Cruz.

II - a alienar o imóvel descrito no inciso II do art. 1º desta Lei, tendo por objetivo a captação de recursos que deverão ser destinados, exclusivamente, ao Fundo Patrimonial.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador; e

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos.

Art. 4º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 5º O Estado será representado no ato de doação pelo Procurador Geral do Estado e pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 055/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 896

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a transferência de imóvel do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA para o Estado de Santa Catarina no Município de Rio do Sul".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 08/09

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Departamento Estadual de Infra-Estrutura a transferir ao Estado de Santa Catarina, nos termos desta Lei, o imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1100 no município de Rio do Sul, com área de cinco mil e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados, registrado sob o nº 49.112 no Cartório do registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob nº 00778 na Secretaria de Estado da Administração.

A Transferência de que trata esta Lei tem por objetivo viabilizar a construção do Centro Administrativo Regional, destinando espaços para os mais diversos órgãos estaduais, eximindo o Estado do ônus da locação.

A Consideração de Vossa Excelência

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 055/09

Autoriza a transferência de imóvel do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA ao Estado de Santa Catarina no Município de Rio do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA autorizado a transferir ao Estado de Santa Catarina o imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1100, no Município de Rio do Sul, com área de cinco mil e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados, registrado sob o nº 49.112 no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob o nº 00778 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A transferência de que trata esta Lei tem por objetivo viabilizar a construção do Centro Administrativo Regional.

Art. 3º O Estado será representado no ato de transferência pelo titular da Secretaria de Estado da Administração e pelo Presidente do DEINFRA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 056/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 897

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a transferência de imóvel do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA para o Estado de Santa Catarina no Município de São Francisco do Sul".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 30/09

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA a transferir ao Estado de Santa Catarina, nos termos desta Lei, o imóvel localizado à Estrada Geral da Pedreira, no município de São Francisco do Sul, com área de duzentos e dois mil, novecentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados, contendo invasões em litígio, registrado sob o nº 6.213 no 1º Tabelionato de Notas e registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul e cadastrado sob nº 00610 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente transferência tem por objetivo viabilizar uma ação da Secretaria da Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, bem como da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania, que resultará na construção de uma unidade prisional avançada com capacidade de 72 (setenta e duas) novas vagas, no Município de São Francisco do Sul, atendendo a determinação do juiz Corregedor da Vara de Execuções Penais.

À Consideração de Vossa Excelência
Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 056/09

Autoriza a transferência de imóvel do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA para o Estado de Santa Catarina no Município de São Francisco do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA autorizado a transferir para o Estado de Santa Catarina o imóvel localizado à margem da Estrada Geral da Pedreira, no Município de São Francisco do Sul, com área de duzentos e dois mil, novecentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados, contendo invasões em litígio, registrado sob o nº 6.213 no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul e cadastrado sob o nº 00610 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A transferência de que trata esta Lei tem por objetivo viabilizar a instalação de uma unidade prisional.

Art. 3º O Estado será representado no ato de transferência pelo titular da Secretaria de Estado da Administração e pelo Presidente do DEINFRA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 057/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 898

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.773, de 2006, que autoriza a doação de imóvel no Município de Balneário Camboriú".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 25/09

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que retifica o artigo 2º da Lei nº 13.773, de 28 de junho de 2006, que autoriza a doação de imóvel ao município de Balneário Camboriú.

A presente alteração tem como objetivo viabilizar a construção de um Complexo Cultural que abrigará o Teatro Municipal, a Galeria de Artes Visuais e a sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Justifica-se que tais empreendimentos são reivindicações reiteradas por artistas de diversas áreas e que o referido Centro Integrado Solidariedade e Saúde - CISS, que atualmente funciona no referido imóvel, será absorvido em outras unidades de saúde, sem prejuízo dos pacientes.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 057/09

Altera a Lei nº 13.773, de 2006, que autoriza a doação de imóvel no Município de Balneário Camboriú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.773, de 28 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente doação tem por objetivo viabilizar a cons-

trução de complexo cultural para abrigar o Teatro Municipal, a Galeria de Artes Visuais e a sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 058/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 899

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Alfredo Wagner".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EM Nº 51/09

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Alfredo Wagner, o imóvel contendo a área de quatrocentos e quarenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados, parte de uma área maior a ser desmembrada, onde se encontra instalada a EEB. Silva Jardim, matriculada sob o nº 4.939 no Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro e cadastrada sob o nº 03361 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação por finalidade regularizar a atual ocupação, onde se encontra edificada a Secretaria de Educação.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 058/09

Autoriza a doação de imóvel no Município de Alfredo Wagner.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Alfredo Wagner uma área de terras contendo quatrocentos e quarenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados, parte de uma área maior a ser desmembrada, onde se encontra instalada a EEB. Silva Jardim, matriculada sob o nº 4.939 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro e cadastrada sob o nº 03361 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade regularizar a atual ocupação do imóvel, onde se encontra instalada a Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Wagner.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***